

Espaços Gastronômicos



junho/2022



O QUE É?

Permissão de uso qualificada, a título oneroso, de 30 áreas localizadas em 24 equipamentos culturais do Município de São Paulo, destinadas à instalação, operação e manutenção de espaços gastronômicos.



Ou seja, a Secretaria de Cultura vai oferecer áreas em equipamentos culturais do município para comércios do ramo de alimentação instalarem seus negócios, pagando um valor mensal pelo uso dos espaços!

OBJETIVOS



Qualificar o tempo de permanência e a experiência dos usuários;



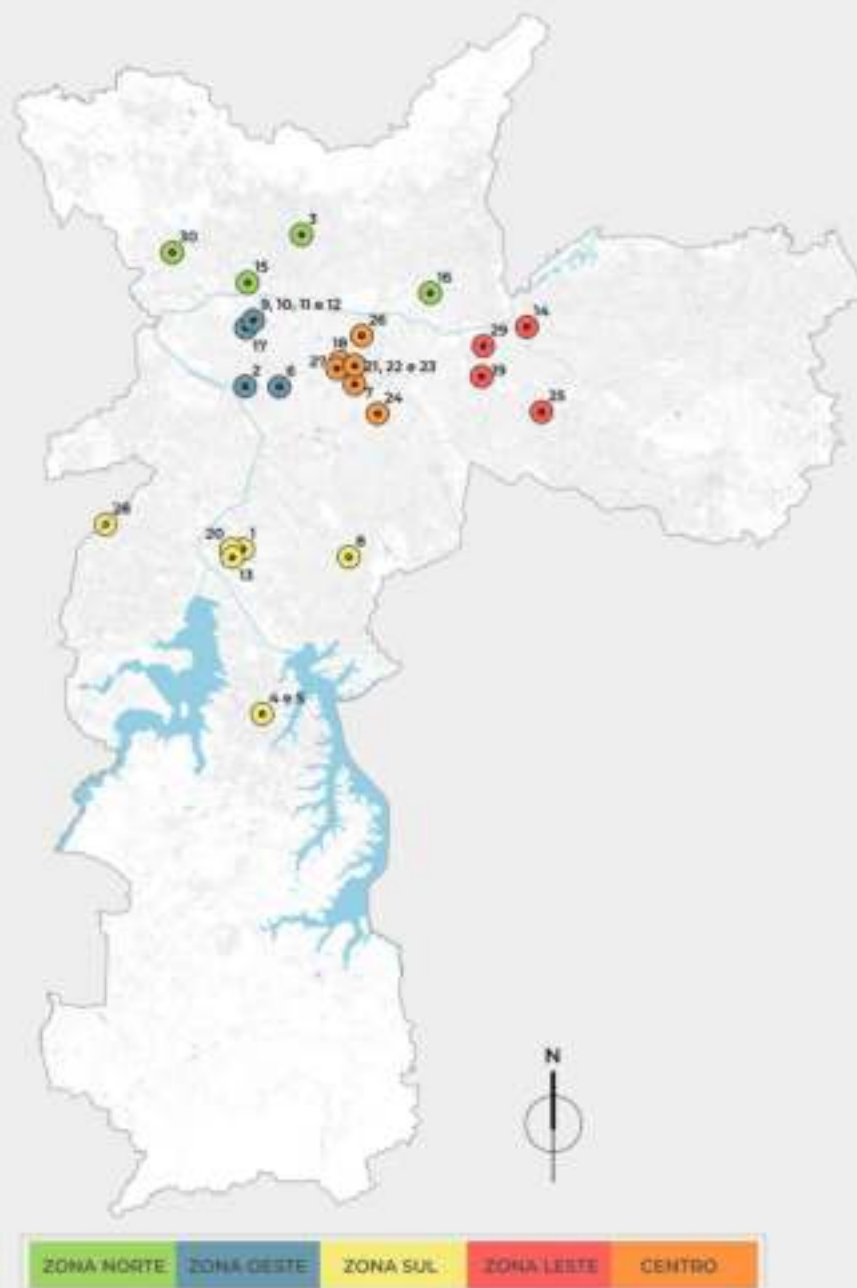
Ampliar o número de frequentadores dos equipamentos culturais;



Fomentar o micro empreendedorismo;



Gerar emprego e renda.



ID	EQUIPAMENTO CULTURAL
1	Teatro Paulo Eiró
2	Biblioteca Álvaro Guerra
3	Centro Cultural da Juventude
4 e 5	Centro Cultural do Grajaú
6	Biblioteca Alceu Amoroso
7	Vila Itooró
8	Centro de Culturas Negras Mãe Sílvia de Oxalá
9, 10, 11 e 12	Centro Cultural Tenda da Lapa
13	Paço Cultural Júlio Guerra
14	Centro Cultural da Penha
15	Casa de Cultura da Freguesia do Ó
16	Casa de Cultura da Vila Guilherme
17	Biblioteca Mário Schenberg
16	Casa de Cultura da Vila Guilherme
17	Biblioteca Mário Schenberg
18	Biblioteca Monteiro Lobato
19	Biblioteca Paulo Sérgio Duarte Milliet
20	Casa de Cultura Santa Amaro
21, 22 e 23	Biblioteca Mário de Andrade
24	Biblioteca Raul Bopp
25	Centro Cultural Vila Formosa
26	Arquivo Histórico Municipal
27	Museu Chácara Lane
28	Casa de Cultura do Campo Limpo
29	Biblioteca Cassiano Ricardo
30	Biblioteca Brito Broca

UM ÚNICO EDITAL PARA AS 30 ÁREAS DA PERMISSÃO

No edital estão todas as informações sobre o processo de licitação, tais como: documentação necessária, procedimentos da concorrência, disposições sobre a assinatura do termo de permissão e outras informações.

➔ Disponível em: [Página da Secretaria de Governo Municipal](#)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: MAIOR VALOR A SER PAGO POR MÊS AO PODER

Será selecionado como permissionário de um dos espaços gastronômicos aquele que oferecer o maior valor de contraprestação mensal a ser paga ao Permitente.

➔ Ou seja, aquele que ofertar o maior valor de aluguel pelo espaço!

CONTRATOS DE 5 OU 10 ANOS

O prazo de vigência dos termos de permissão será de 5 ou de 10 anos, de acordo com cada área da permissão.

➔ Os prazos são apresentados no Item 6 do EDITAL

REGRA DE ADJUDICAÇÃO

Cada licitante poderá ser declarado vencedor de uma única área, exceto se for o único licitante habilitado, podendo vencer em até 3 áreas.

➔ As regras estão elencadas no Item 15 do EDITAL



Diretrizes de ocupação (Anexo III do TPU)

- Definem a(s) modalidade(s) de espaços gastronômicos aplicáveis a cada área;
- Delimitam a área da permissão;
- Definem a Área de Uso Operacional e a Área de Influência;
- Pontua as intervenções obrigatórias para instalação do Espaço Gastronômico.



Diretrizes de uso e operação (Anexo IV do TPU)

- Disciplinam a dimensão operacional da relação entre permissionário e permitente;
- Estabelecem parâmetros mínimos de **atendimento ao consumidor** (cordialidade; não discriminação; acessibilidade; número mínimo de formas de pagamento etc.);
- Preveem a necessidade de apresentação de **plano de operação logística**, a fim de prevenir impactos da operação nas dinâmicas do equipamento cultural;
- Regras de uso de mobiliário na área de influência;
- Parâmetros mínimos referentes ao conforto ambiental (conforto térmico; controle de geração de odores e fumaças);
- Regras quanto à manutenção da limpeza e disposição de resíduos.



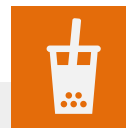
CATEGORIA A

Modalidade de uso de espaço gastronômico equivalente a **restaurante**, que dispõe de serviço de alimentação com serviço completo, com oferta de refeições e bebidas.



CATEGORIA B

Modalidade de uso de espaço gastronômico equivalente a **lanchonete, café, food truck** ou congênere, que dispõe de serviço de alimentação sem serviço completo, mas adota cardápio com significativa variedade, incluindo alimentos preparados doces, salgados e bebidas.



CATEGORIA C

Modalidade de uso de espaço gastronômico equivalente a **casa especializada** de gastronomia, que dispõe de serviço de alimentação sem serviço completo e adota cardápio especializado em um tipo de preparação alimentícia ou de bebida (por exemplo, açaí), podendo ou não incluir itens adicionais ao seu cardápio

Cada área tem a(s) modalidade(s) de uso permitida(s), conforme a vocação do espaço!

→ Informação disponível no **Anexo III do Termo – Diretrizes de Ocupação** de cada área.

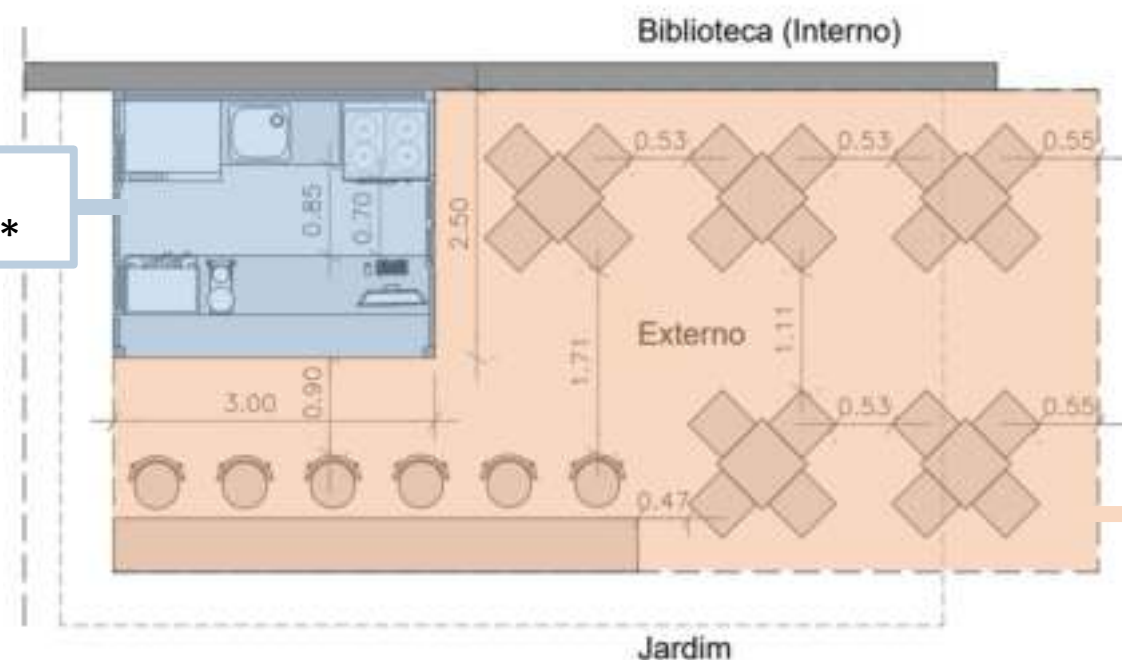
ÁREA DE USO OPERACIONAL

área de uso exclusivo do permissionário a ser utilizada para a execução das atividades inerentes à execução dos serviços e atividades gastronômicos e de preparação de alimentos.

ÁREA DE INFLUÊNCIA

área a ser utilizada pelo permissionário para disposição de mobiliário de apoio ao consumo e de atendimento ao público, sujeita ao uso livre e compartilhado com os usuários do equipamento cultural, independentemente de consumo.

ÁREA DE USO OPERACIONAL*



ÁREA DE INFLUÊNCIA

19	•Biblioteca Paulo Sérgio Duarte Milliet •R\$ 193,33 8,09 m ²
30	•Biblioteca Brito Broca •R\$ 254,50 7,50 m ²
25	•Centro Cultural Vila Formosa •R\$ 266,75 9,58 m ²
27	•Museu Chácara Lane •R\$ 274,76 7,50 m ²
15	•Casa de Cultura da Freguesia do Ó •R\$ 279,05 9,70 m ²
13	•Paço Cultural Júlio Guerra •R\$ 315,18 7,50 m ²
01	•Teatro Paulo Eiró •R\$ 348,15 7,50 m ²
04	•Centro Cultural do Grajaú •R\$ 376,89 14,03 m ²
05	•Centro Cultural do Grajaú •R\$ 376,89 15,00 m ²
29	•Biblioteca Cassiano Ricardo •R\$ 424,36 15,00 m ²

09	•Centro Cultural Tendal da Lapa •R\$ 452,01 15,00 m ²
10	•Centro Cultural Tendal da Lapa •R\$ 452,01 15,00 m ²
11	•Centro Cultural Tendal da Lapa •R\$ 452,01 15,00 m ²
12	•Centro Cultural Tendal da Lapa •R\$ 452,01 15,00 m ²
26	•Arq. Histórico Mun. – Edif. da Memória •R\$ 481,62 10,71 m ²
08	•CCNJ- Mãe Sylvia de Oxalá •R\$ 486,14 15,00 m ²
17	•Biblioteca Mário Schemberg •R\$ 496,51 7,50 m ²
06	•Biblioteca Alceu Amoroso •R\$ 565,43 12,18 m ²
28	•Casa de Cultura do Campo Limpo •R\$ 575,28 15,00 m ²
16	•Casa de Cultura da Vila Guilherme •R\$ 601,77 17,30 m ²

14	•Centro Cultural da Penha •R\$ 605,45 17,50 m ²
24	•Biblioteca Raul Bopp •R\$ 617,11 15,00 m ²
21	•Biblioteca Mário de Andrade •R\$ 628,29 17,15 m ²
20	•Casa de Cultura Santa Amaro •R\$ 630,37 15,00 m ²
02	•Biblioteca Álvaro Guerra •R\$ 760,89 15,00 m ²
22	•Hemeroteca Mário de Andrade •R\$ 764,94 120,88 m ²
07	•Vila Itooró •R\$ 1.239,98 27,86 m ²
23	•Biblioteca Mário de Andrade •R\$ 1.373,45 37,49 m ²
18	•Biblioteca Monteiro Lobato •R\$ 1.421,56 19,87 m ²
03	•Centro Cultural da Juventude •R\$ 1.668,79 40,50 m ²

[Nota]

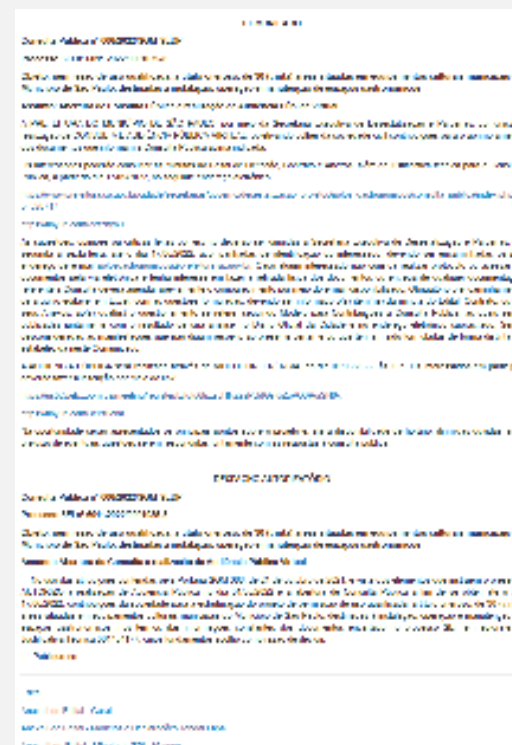
1) Os equipamentos culturais: Mário de Andrade, Tendal da Lapa e Grajaú possuem mais de um ponto gastronômico; sendo considerados com valores individualizados.

2) Valor do m² (metro quadrado), fixado com base no quantitativo médio praticado pelo mercado imobiliário (R\$/m²)
Média calculada a partir de amostra (n = 10) de ofertas de pontos comerciais no entorno do espaço gastronômico.

ONDE ENCONTRO AS INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAR?

Todas as informações estão disponíveis na página:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/polos_gastronomicos/



O QUE DEVO APRESENTAR?



Documentos de credenciamento
(item 11 do Edital)



Envelope 1 - Proposta comercial
(item 12 do Edital)



Envelope 2 – Doc. de habilitação
(item 13 do Edital)

QUANDO E ONDE DEVO APRESENTAR?

Data e local da sessão pública, a serem divulgados no site:



https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/polos_gastronomicos/

Perguntas?

SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA SUL, SANTO AMARO

PÚBLICO MENSAL: 3.000

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

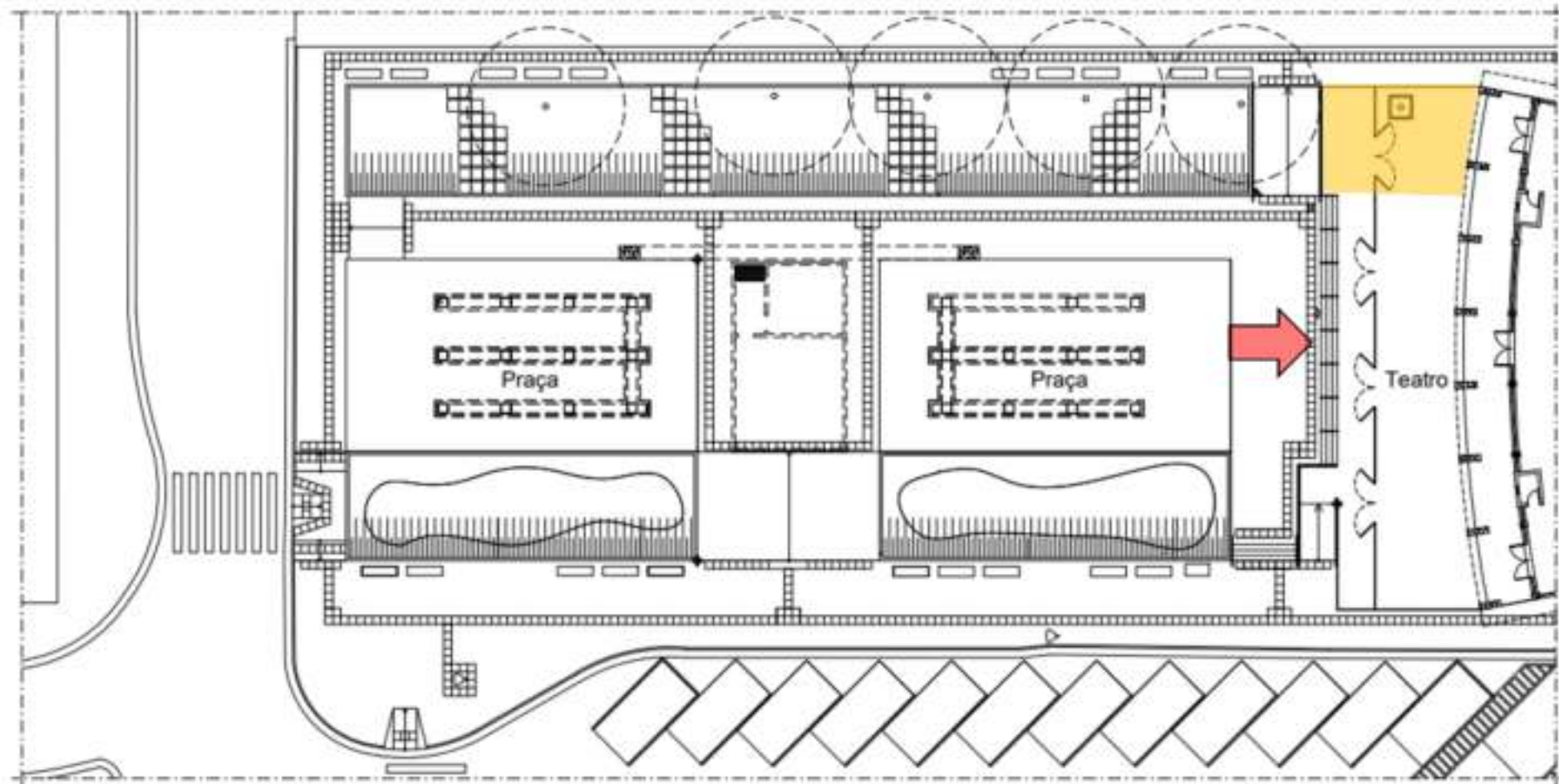
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: MINI CONTÊINER

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 6 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 348,15

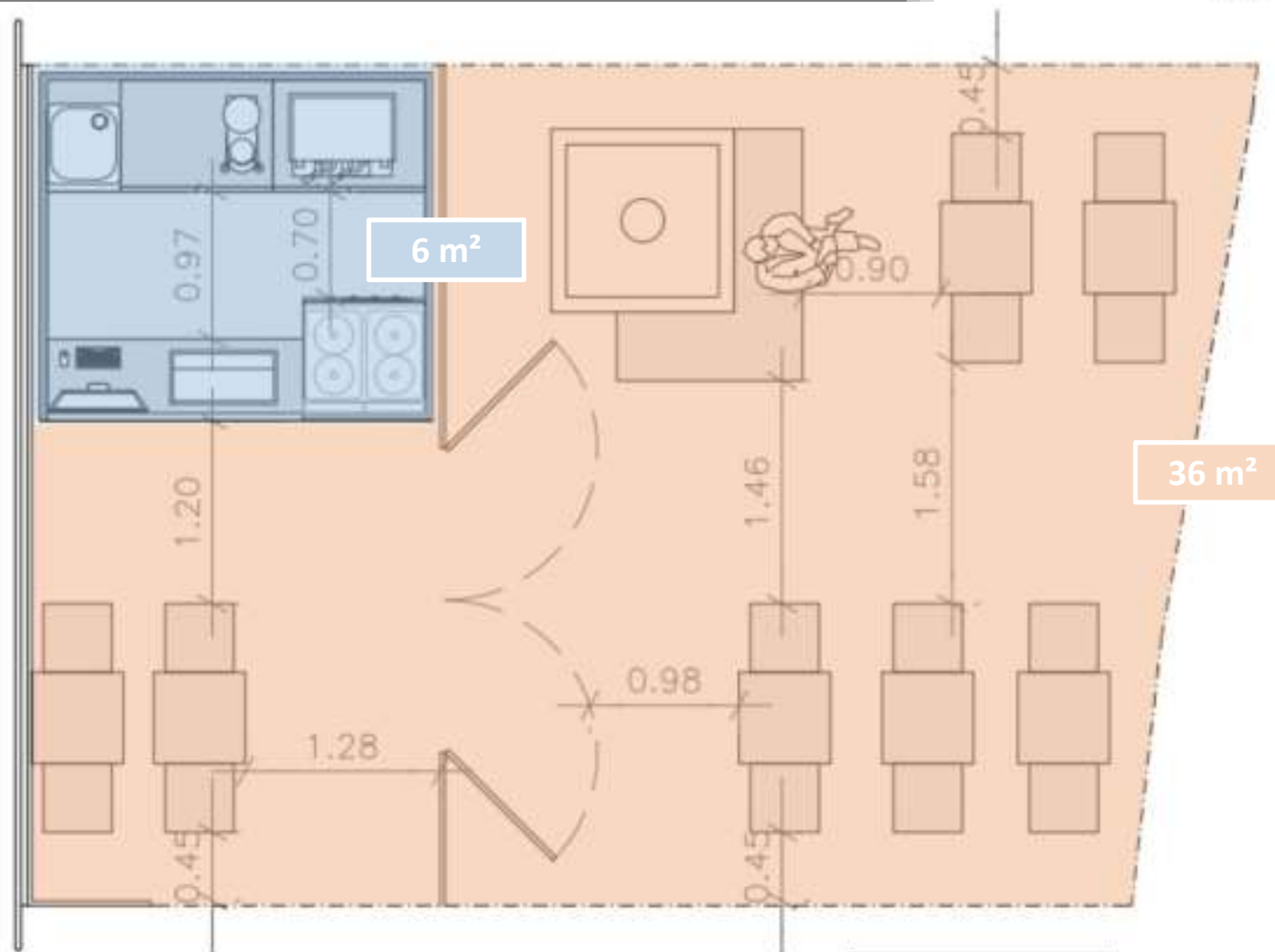




PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO
Sem Escala

Legenda:

-  Área da Permissão
-  Acesso



PLANTA BAIXA – ÁREA DE USO OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA
Sem Escala

Legenda:

-  Área Operacional
-  Área de Influência

SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA OESTE, ALTO DE PINHEIROS

PÚBLICO MENSAL: 1.100

TOMBAMENTO? NÃO



PROPOSTA

MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: CONTÊINER

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 15 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 760,89

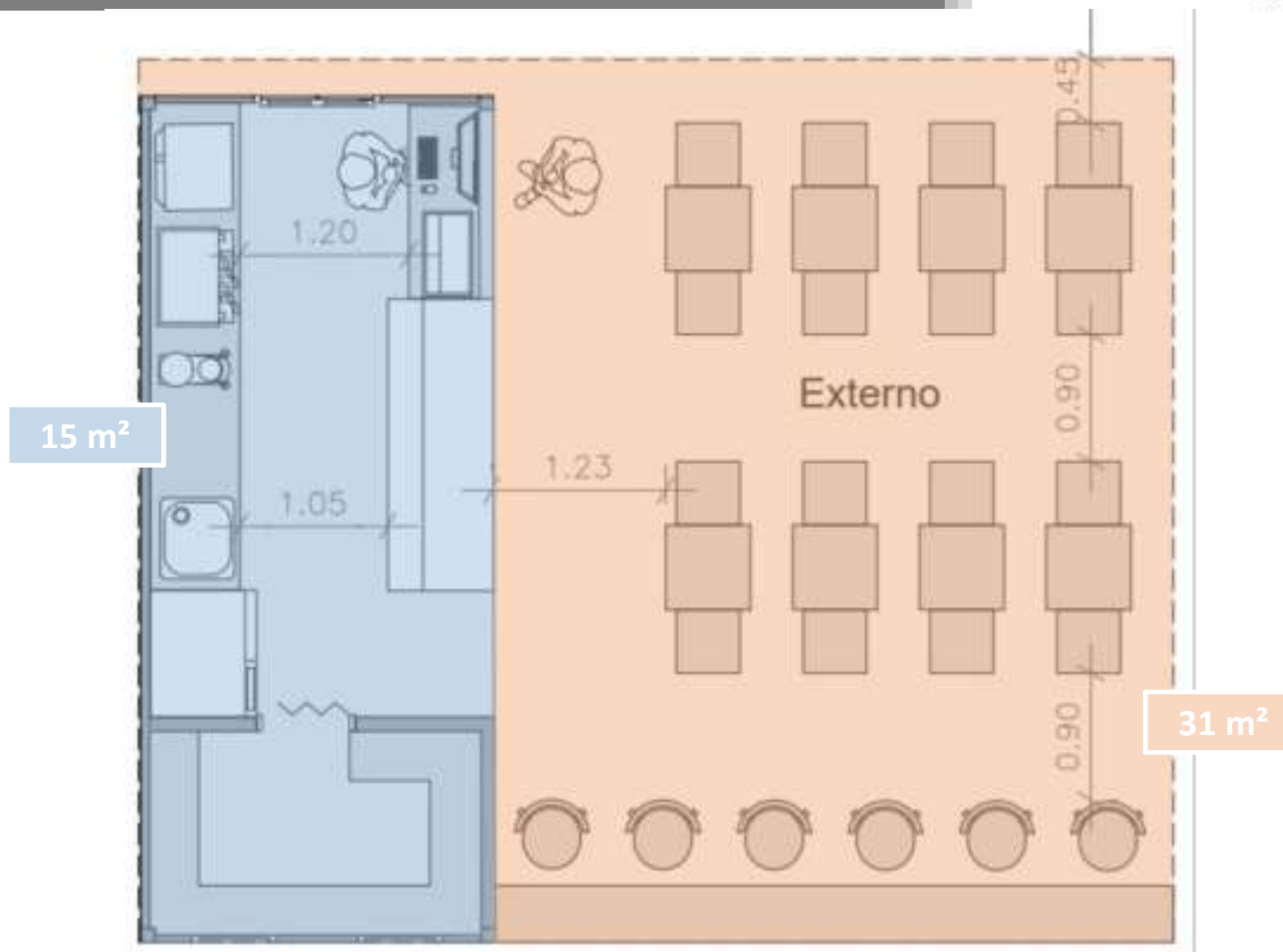




PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO
Sem Escala

Legenda:

-  Área da Permissão
-  Acesso



**PLANTA BAIXA – ÁREA DE USO
OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA**
Sem Escala

Legenda:

-  Área de uso Operacional
-  Área de Influência

SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA NORTE, VL. NOVA CACHOEIRINHA

PÚBLICO MENSAL: 7.900

TOMBAMENTO? NÃO



PROPOSTA

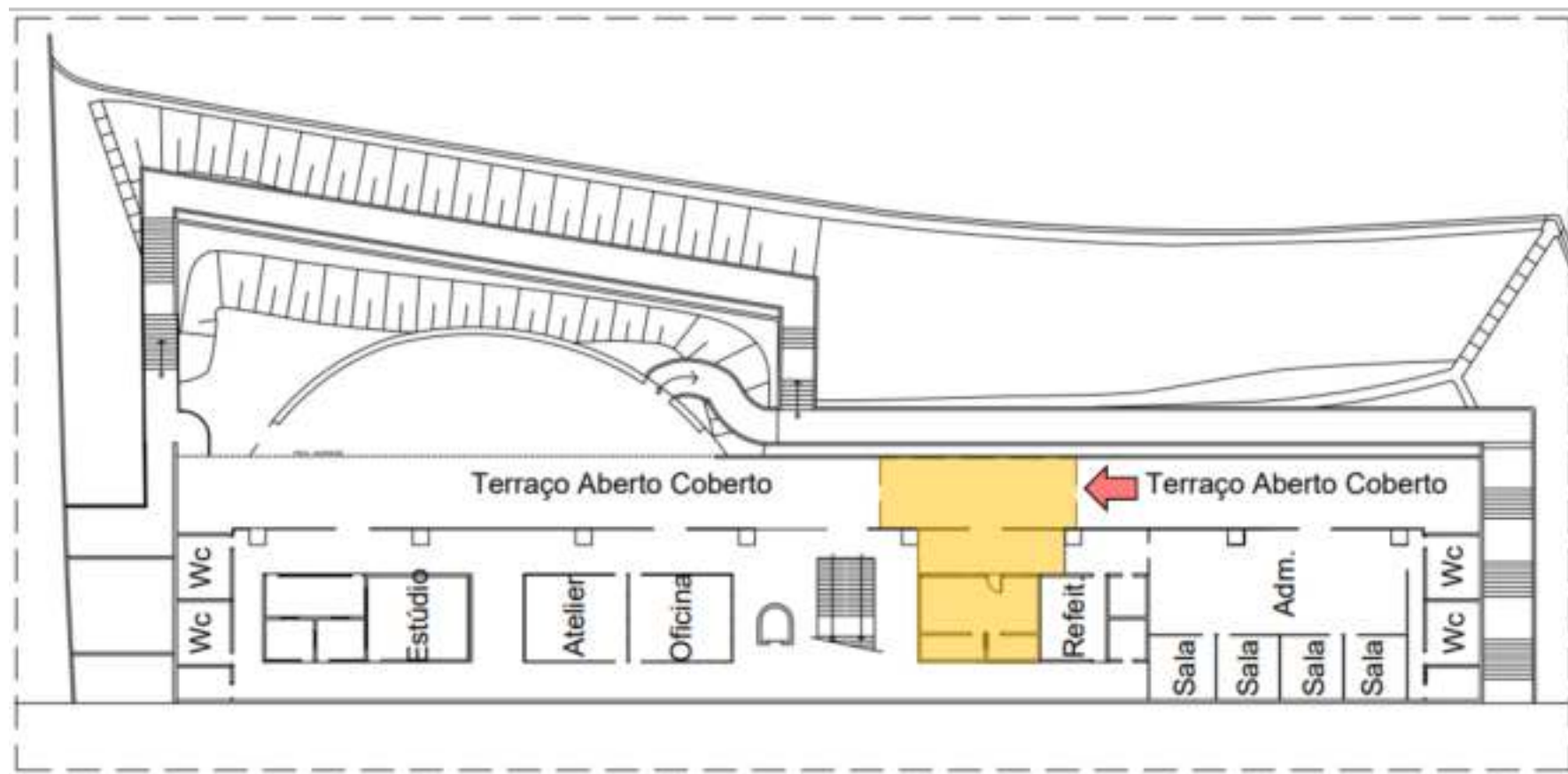
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA A ou B

TIPO DE ESPAÇO: ADAPTAÇÃO DO EXISTENTE

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 40,5 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 1.668,79

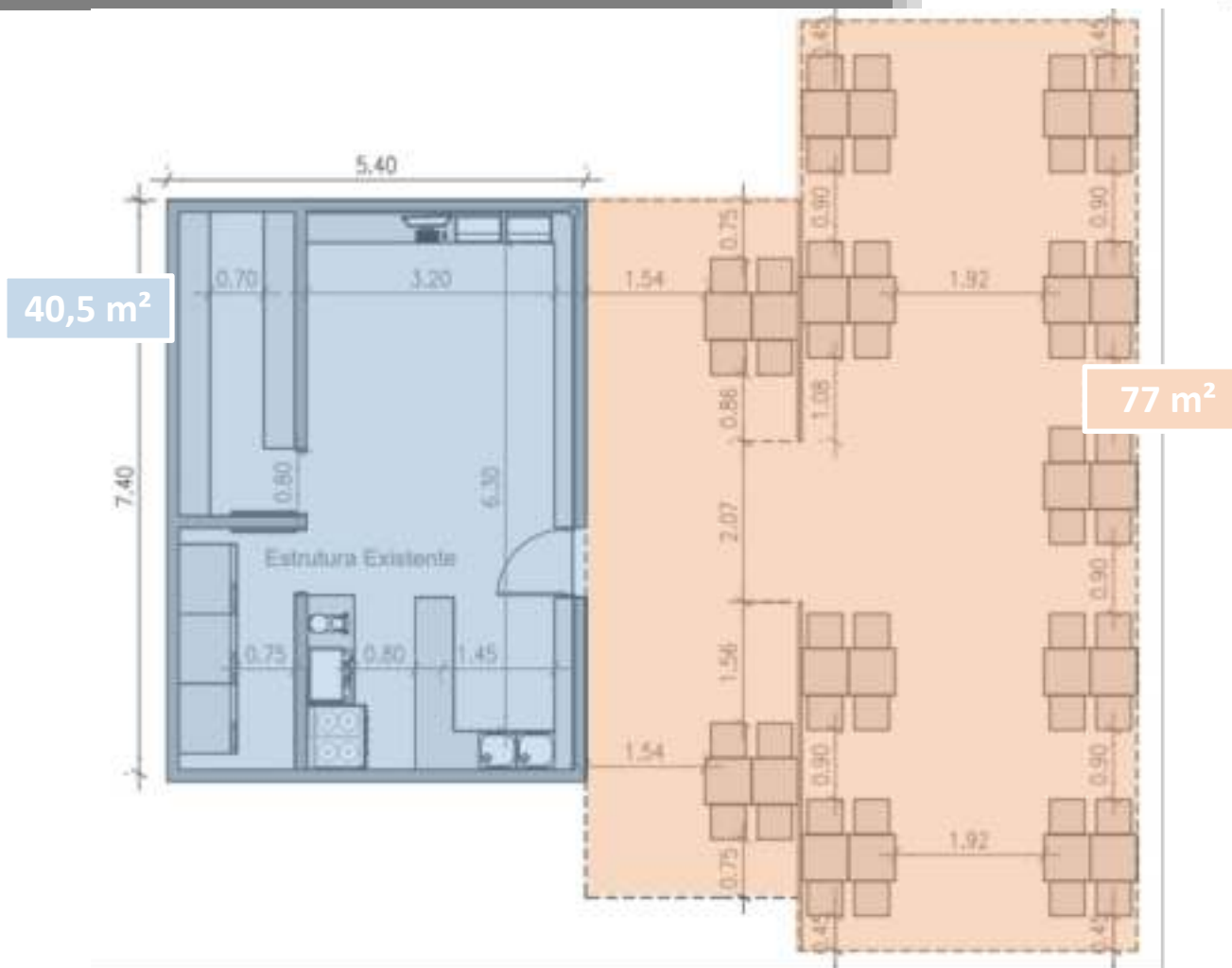




PLANTA BAIXA – 2º PAVIMENTO INFERIOR
Sem Escala

Legenda:

-  Área da Permissão
-  Acesso



PLANTA BAIXA – ÁREA DE USO
OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA
Sem Escala

Legenda:

- Área de uso Operacional
- Área de Influência

SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA SUL, GRAJAÚ

PÚBLICO MENSAL: 26.000

TOMBAMENTO? NÃO



PROPOSTA

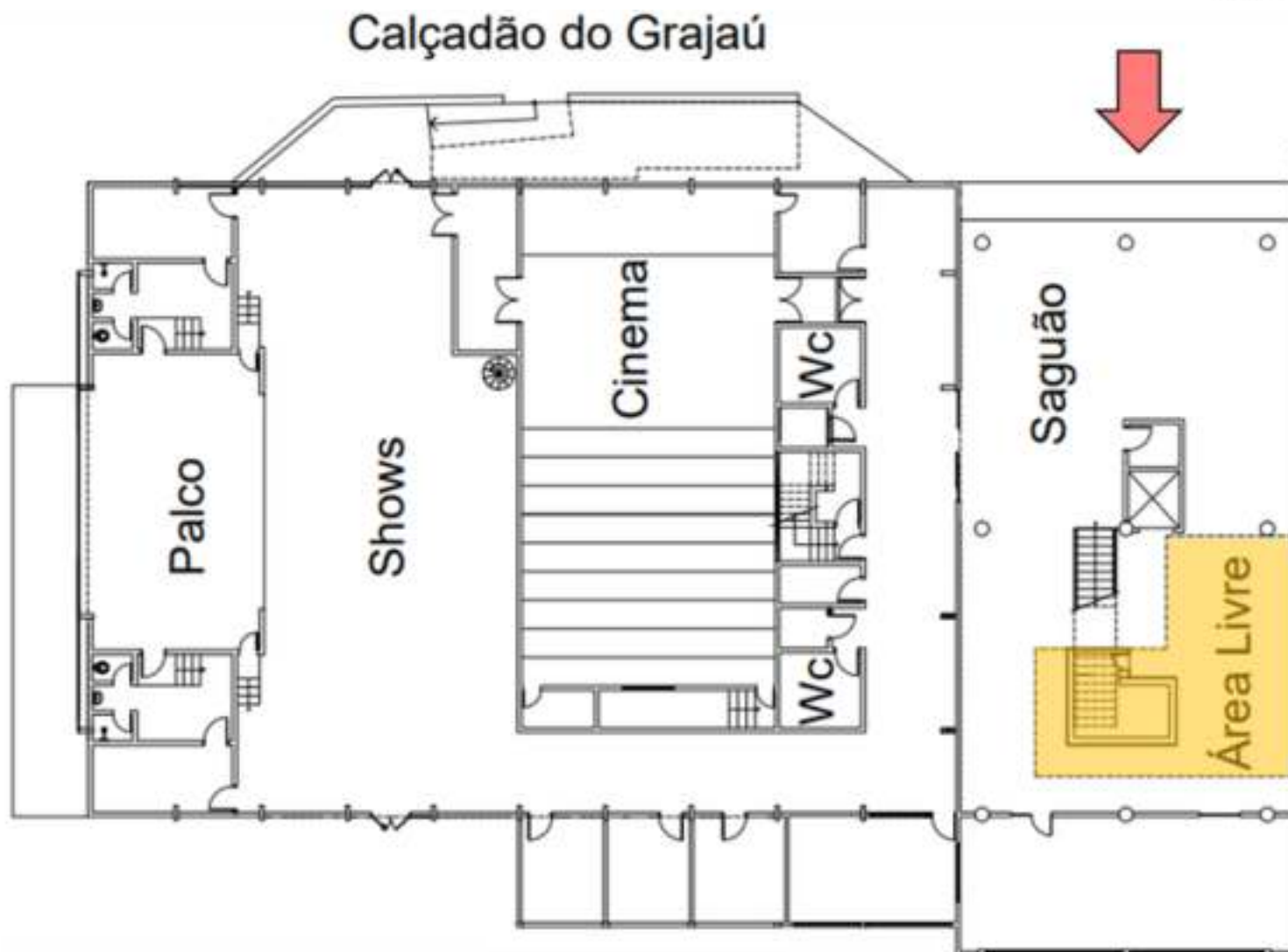
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: ADAPTAÇÃO DO EXISTENTE

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 14 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 376,89

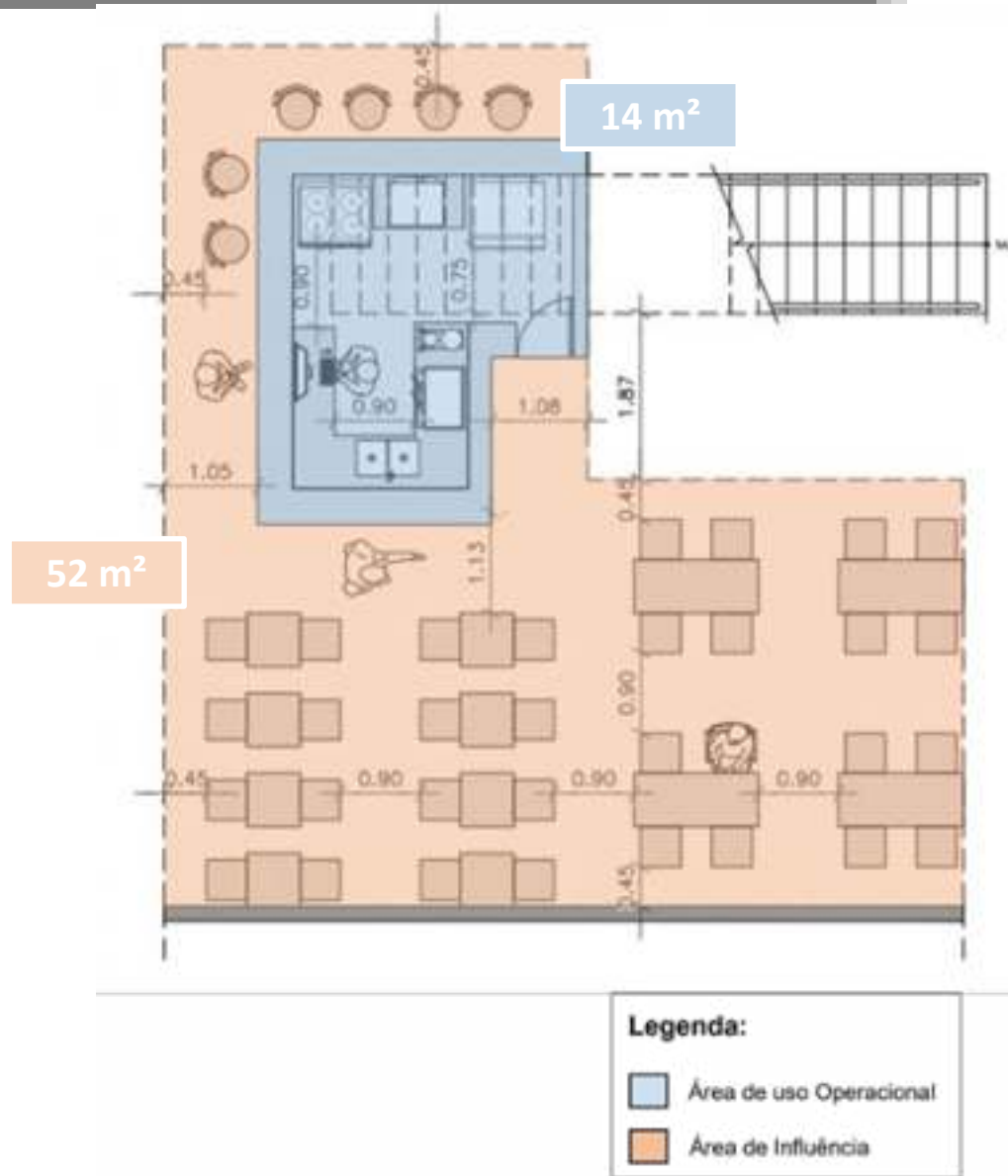




PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO
Sem Escala

Legenda:

- Área da Permissão
- Acesso



PLANTA BAIXA – ÁREA DE USO OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA
Sem Escala

SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA SUL, GRAJAÚ

PÚBLICO MENSAL: 26.000

TOMBAMENTO? NÃO



PROPOSTA

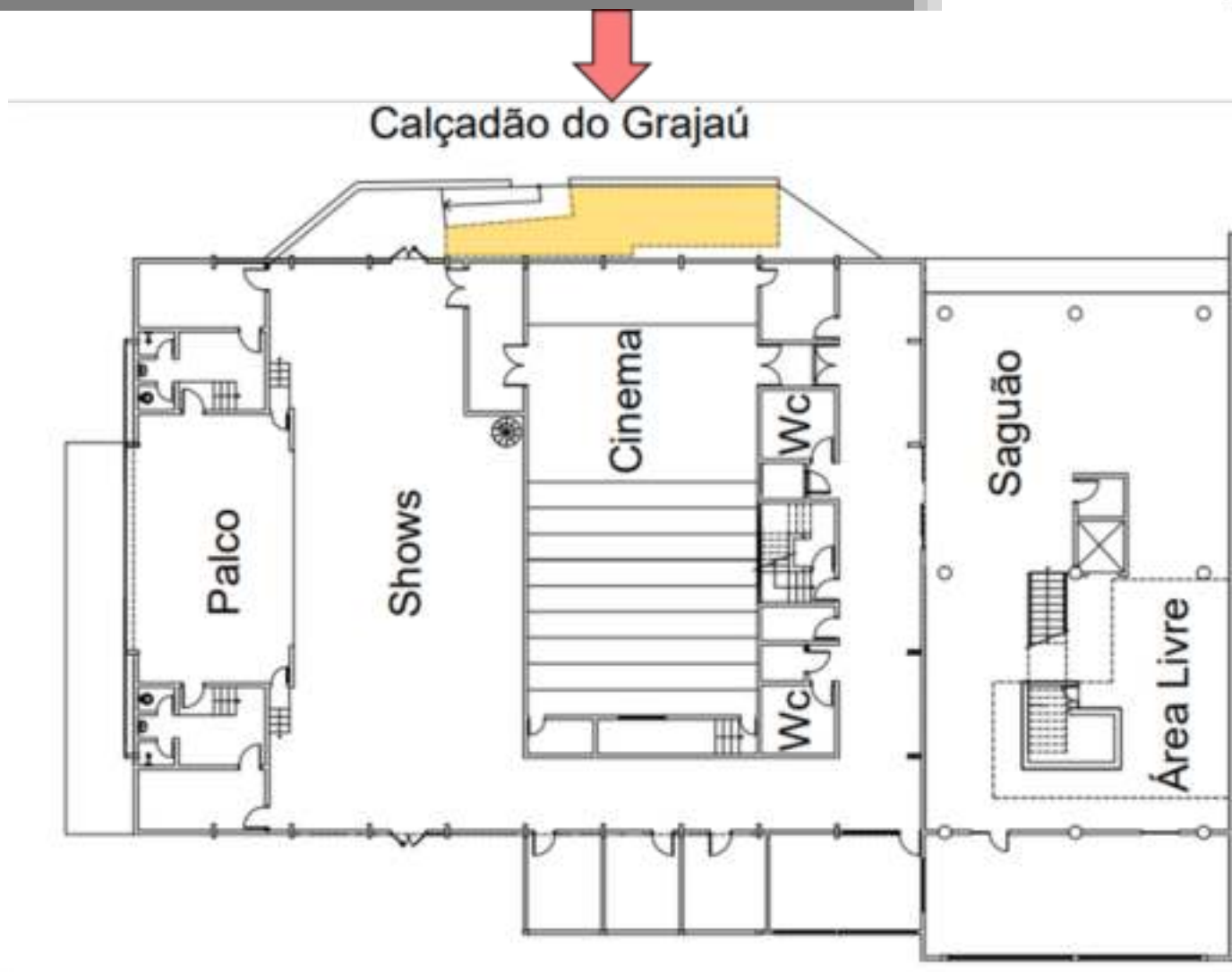
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: ADAPTAÇÃO DO EXISTENTE

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 15 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 402,95

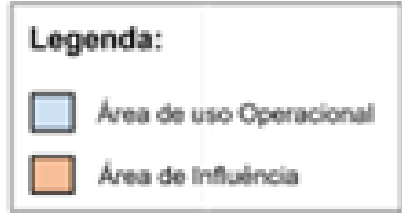




PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO
Sem Escala

Legenda:

- Área da Permissão
- Acesso



SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA OESTE, PINHEIROS

PÚBLICO MENSAL: 2.900

TOMBAMENTO? NÃO



PROPOSTA

MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: ADAPTAÇÃO DO EXISTENTE

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 12 m²

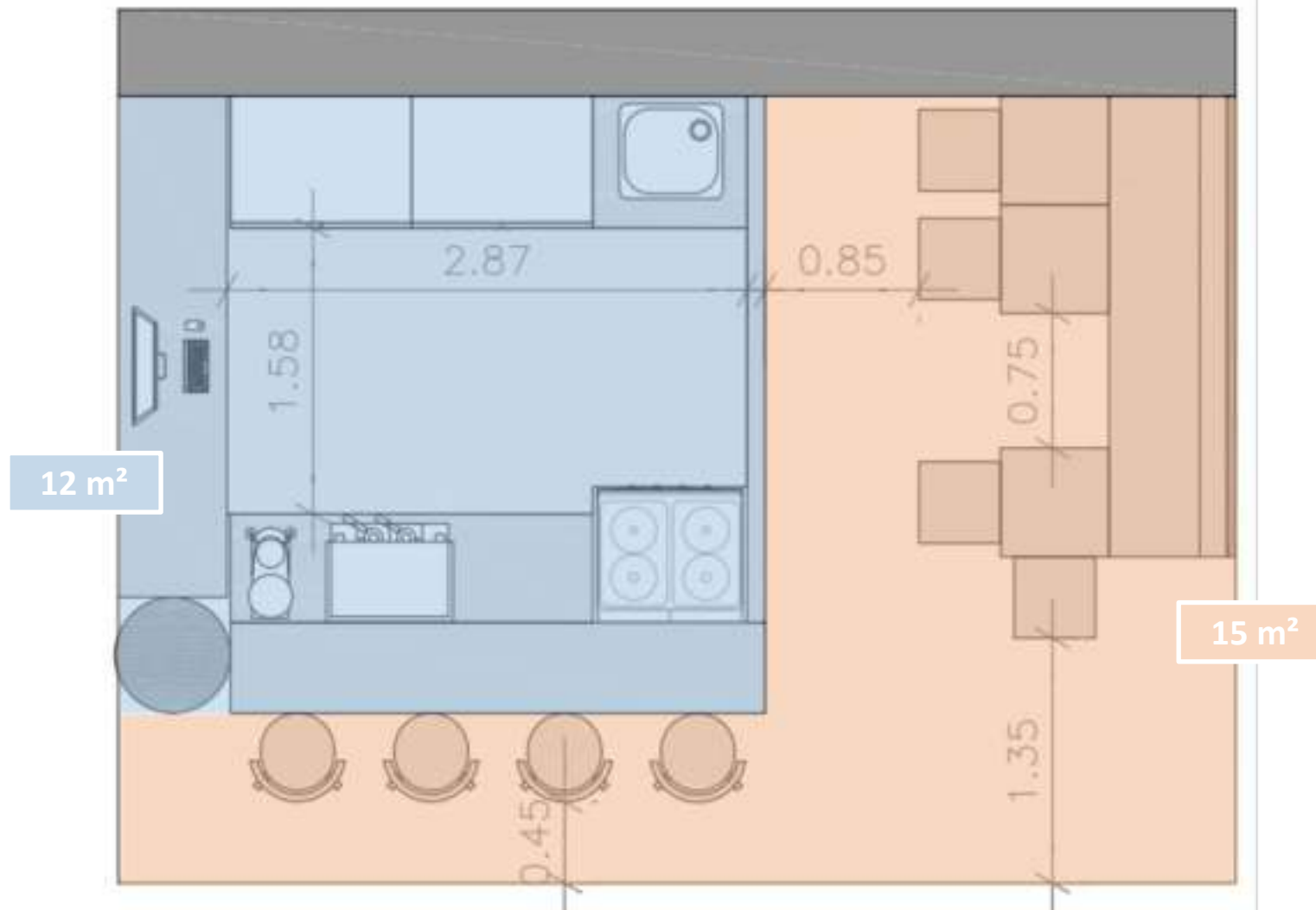
VALOR MÍNIMO: R\$ 565,43



**Legenda:**

-  Área da Permissão
-  Acesso

PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO
Sem Escala



PLANTA BAIXA – ÁREA DE USO OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA
Sem Escala

Legenda:

- Área de uso Operacional
- Área de Influência

SOBRE O EQUIPAMENTO

CENTRO, BIXIGA

PÚBLICO MENSAL: 4.200

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

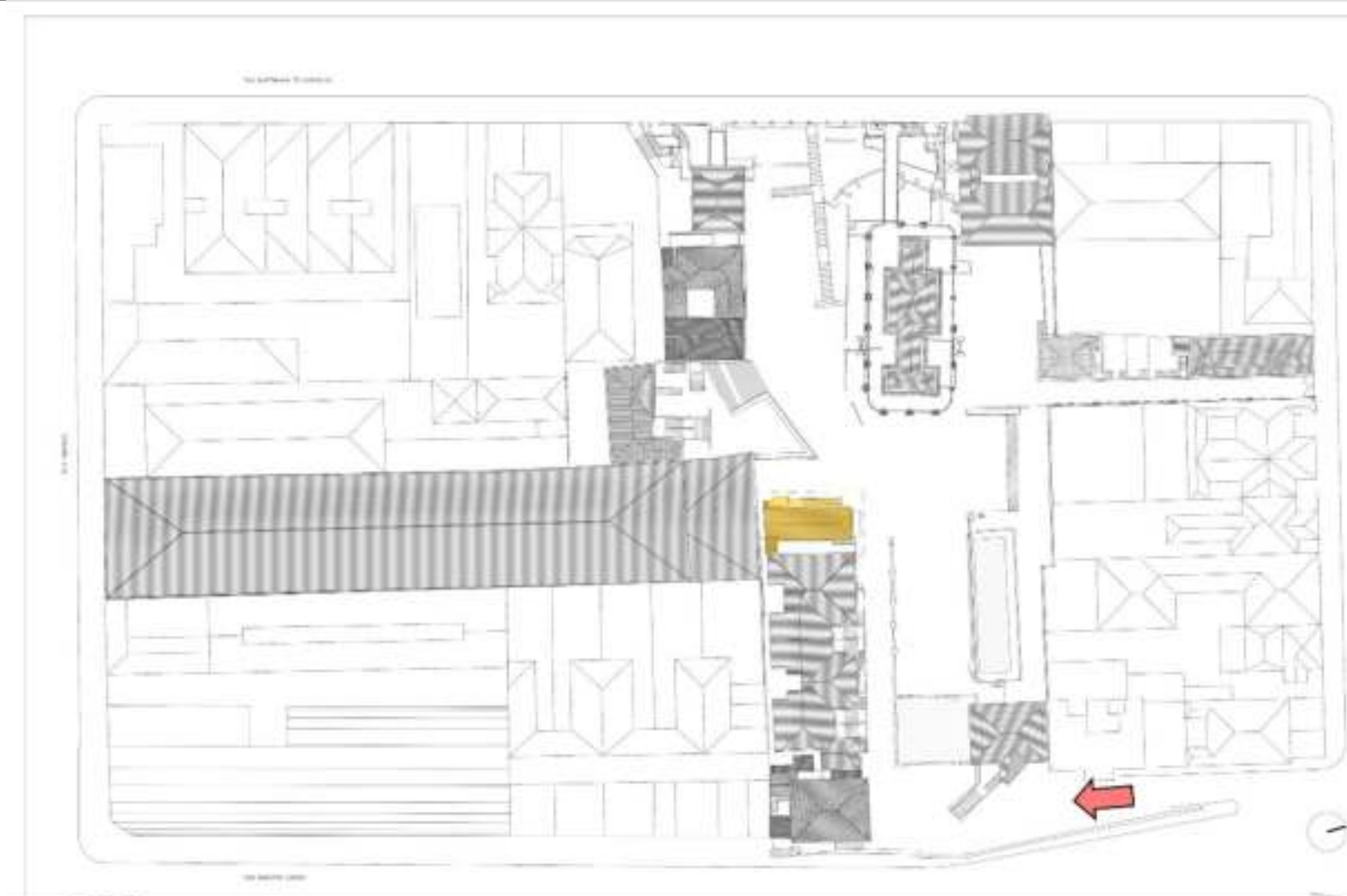
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: ADAPTAÇÃO DO EXISTENTE

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 28 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 1.239,98





PLANTA BAIXA – IMPLANTAÇÃO
Sem Escala

Legenda:

-  Área da Permissão
-  Acesso



SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA SUL, JABAQUARA

PÚBLICO MENSAL: 3.000

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

MODALIDADE DE USO: CATEGORIA A ou B

TIPO DE ESPAÇO: CONTÊINER

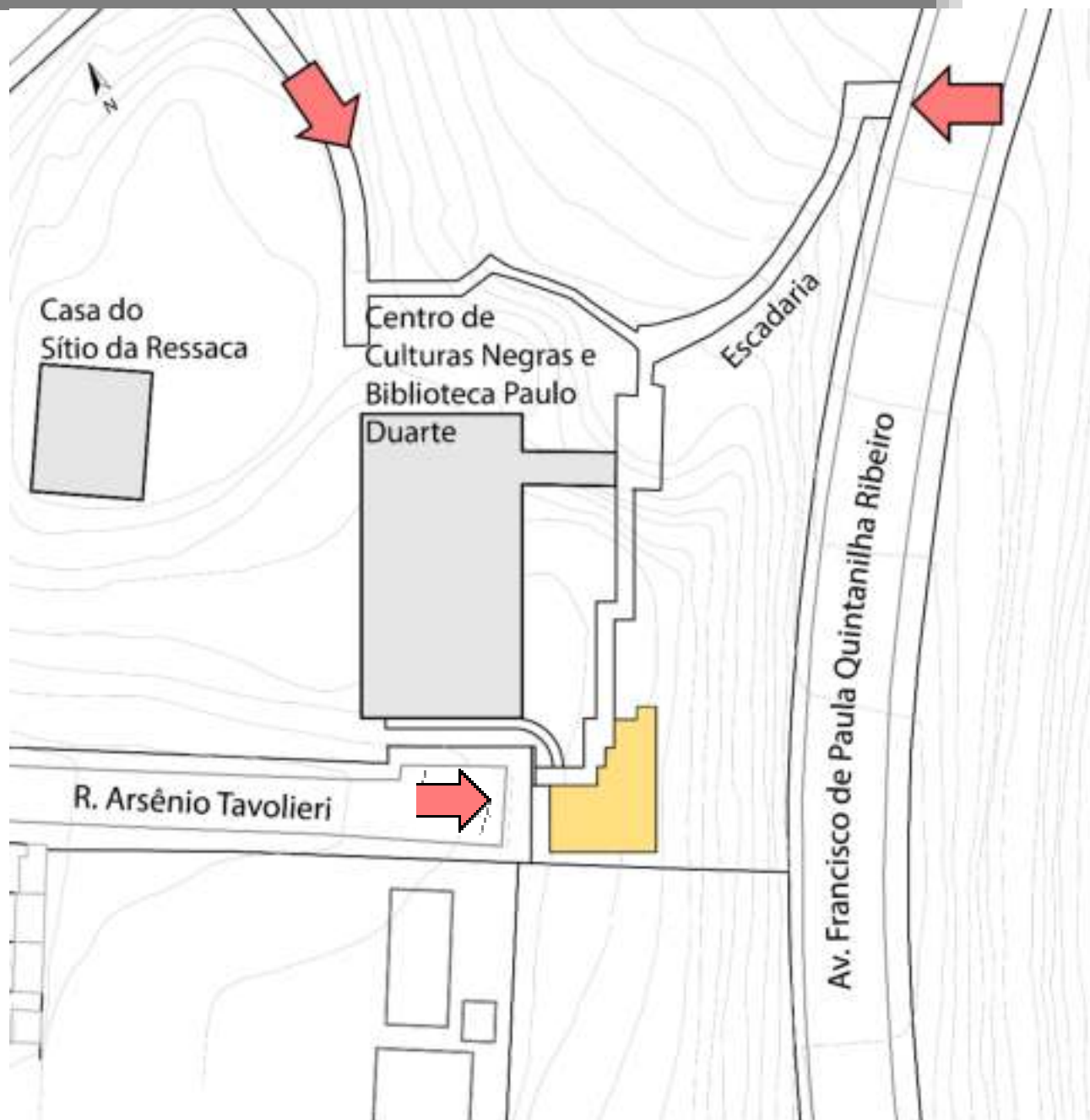
ÁREA DE USO OPERACIONAL: 15 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 486,14





Vídeo ilustrativo de implantação

**Legenda:**

-  Área da Permissão
-  Acesso

SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA OESTE, LAPA

PÚBLICO MENSAL: 6.800

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

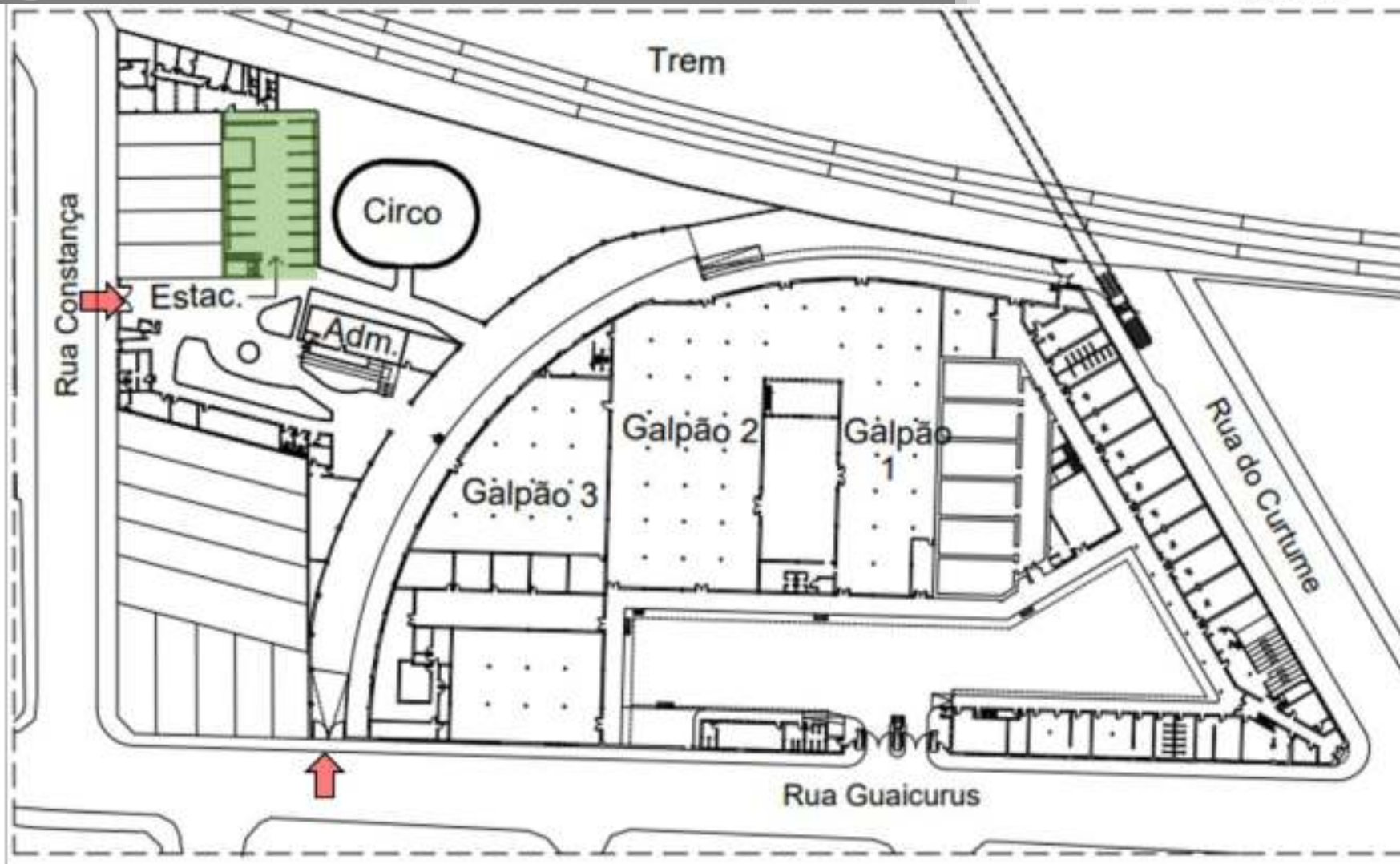
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: CONTÊINER

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 15 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 452,01





PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO

Sem Escala

Legenda:

- Localização
- Acesso

9



15 m²

59 m²

10



15 m²

52 m²

11



15 m²

54 m²

12



15 m²

74 m²

SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA SUL, SANTO AMARO

PÚBLICO MENSAL: N/A

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

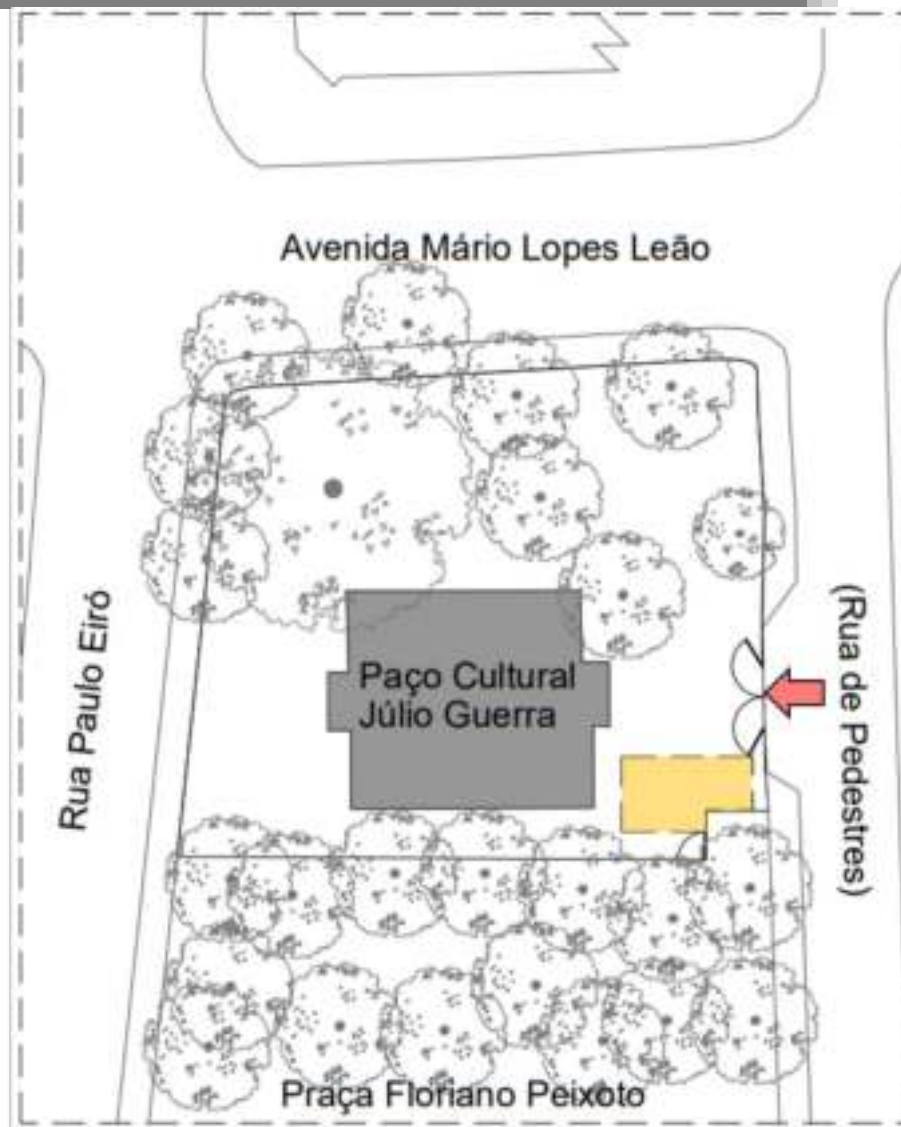
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: MINI CONTÊINER

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 7,5 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 315,18

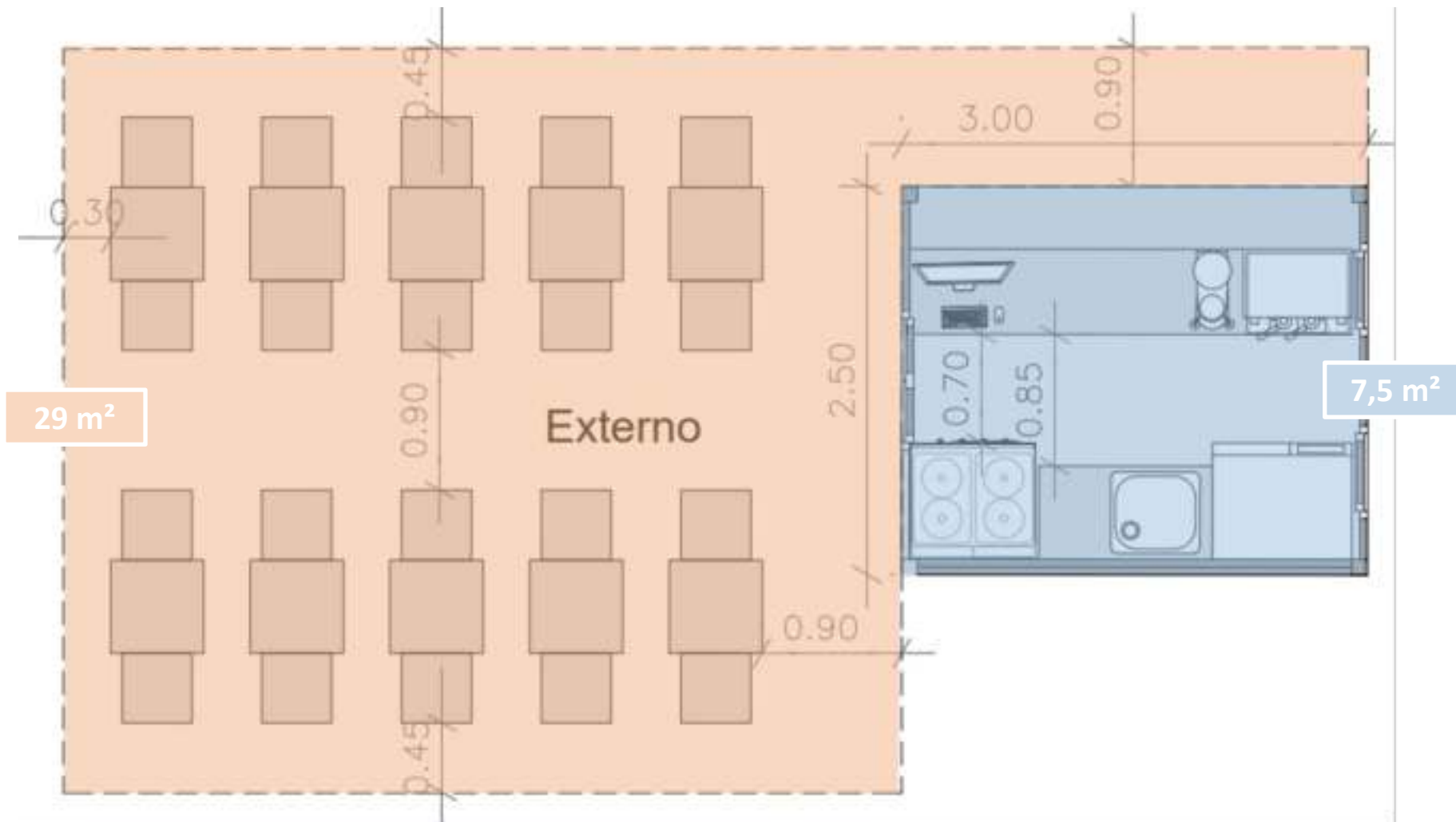




PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO
Sem Escala

Legenda:

-  Área da Permissão
-  Acesso



PLANTA BAIXA – ÁREA DE USO OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA
Sem Escala

Legenda:

- Área de uso Operacional
- Área de Influência

SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA LESTE, PENHA

PÚBLICO MENSAL: 7.200

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

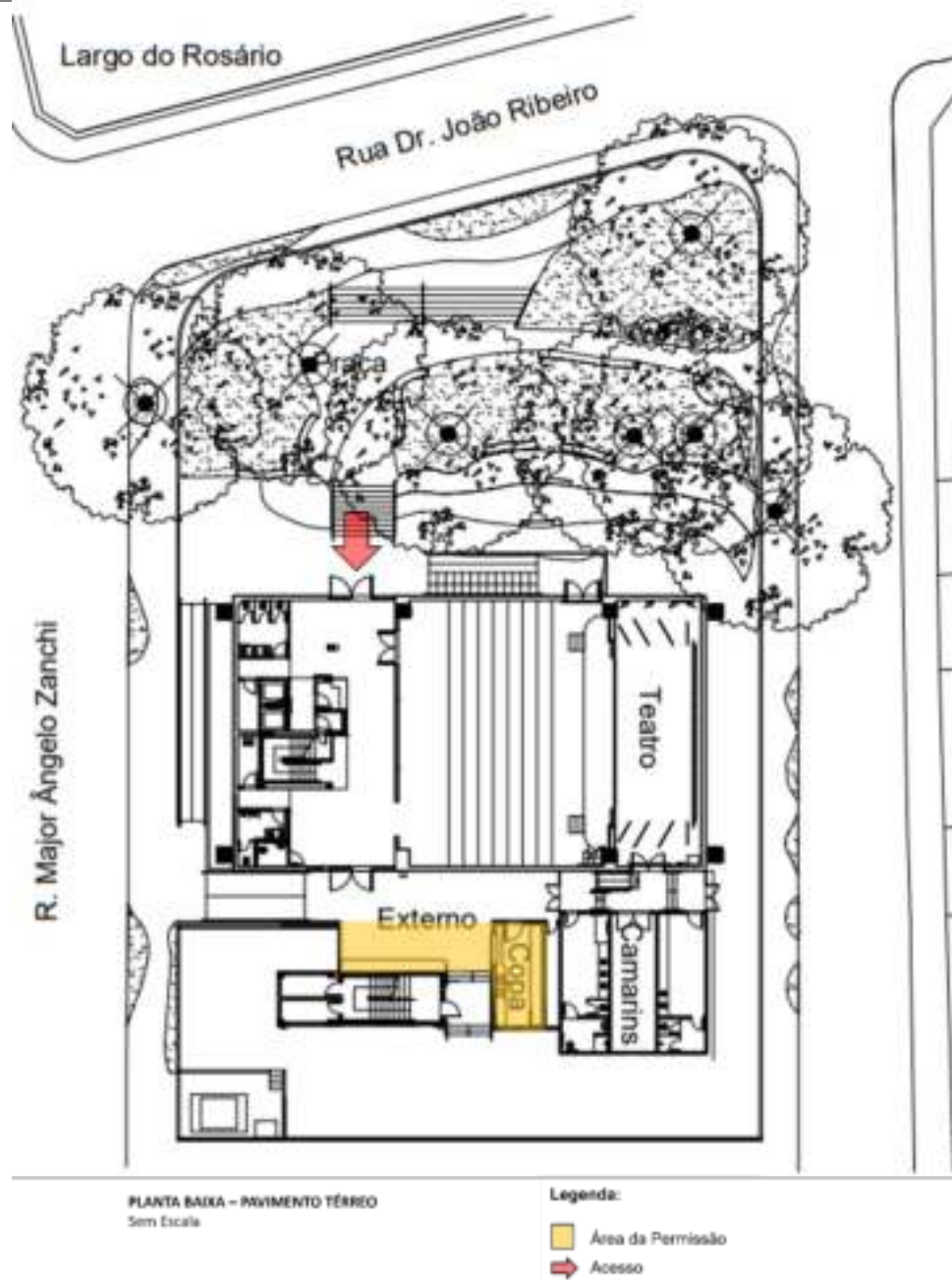
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

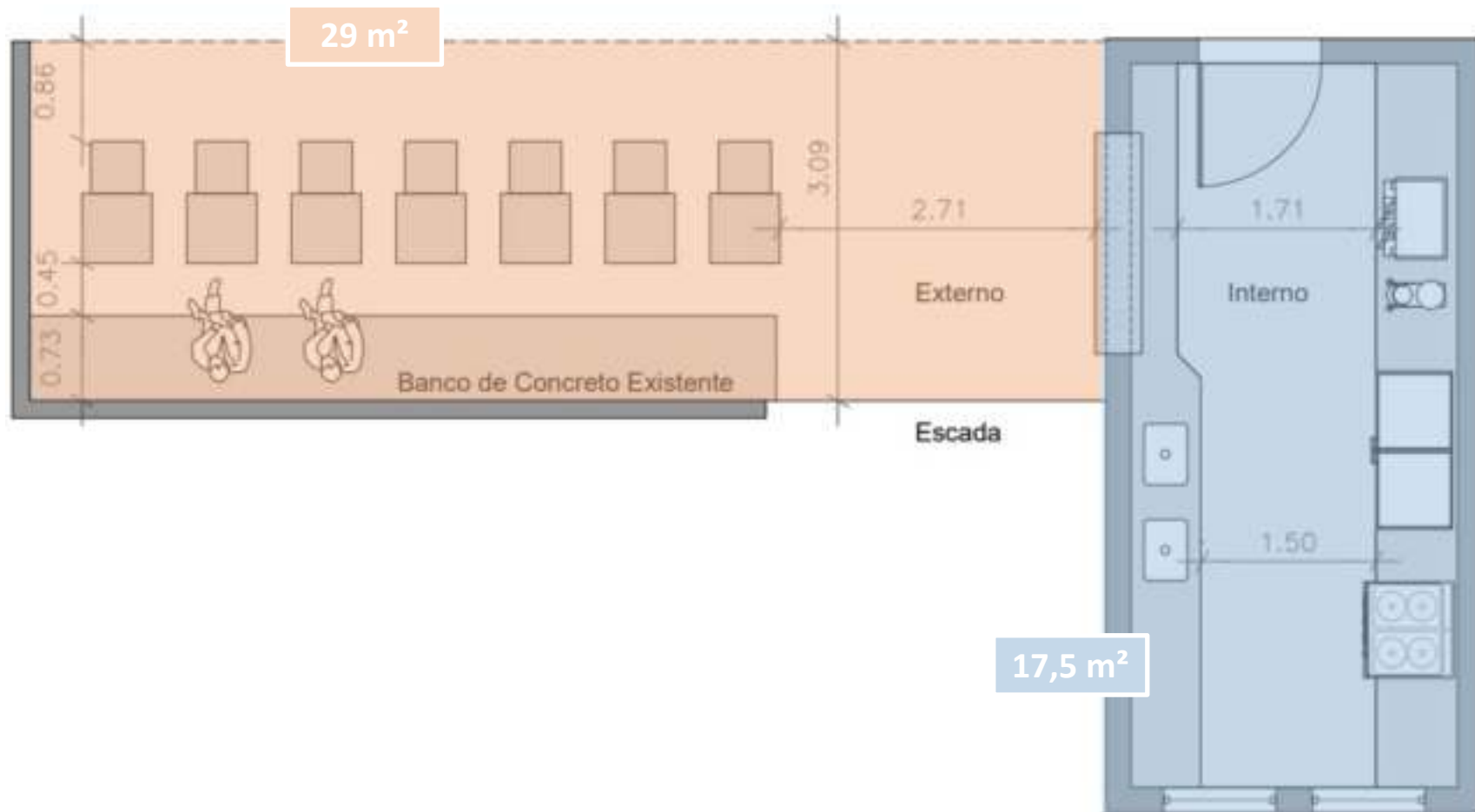
TIPO DE ESPAÇO: ADAPTAÇÃO DO EXISTENTE

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 17,5 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 605,45







PLANTA BAIXA – ÁREA DE USO OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA
Sem Escala

Legenda:

- Área de uso Operacional
- Área de Influência

SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA NORTE, FREGUESIA DO Ó

PÚBLICO MENSAL: 2.400

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

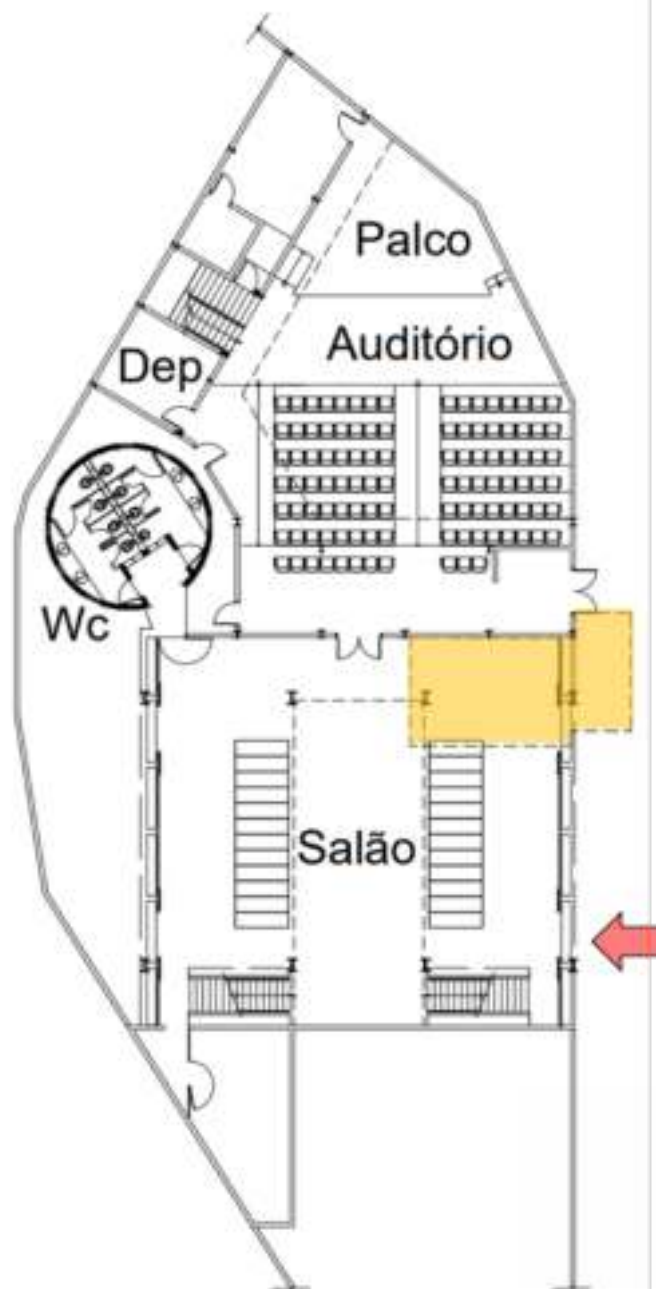
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA A, B ou C

TIPO DE ESPAÇO: ADAPTAÇÃO DO EXISTENTE

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 9,7 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 279,05

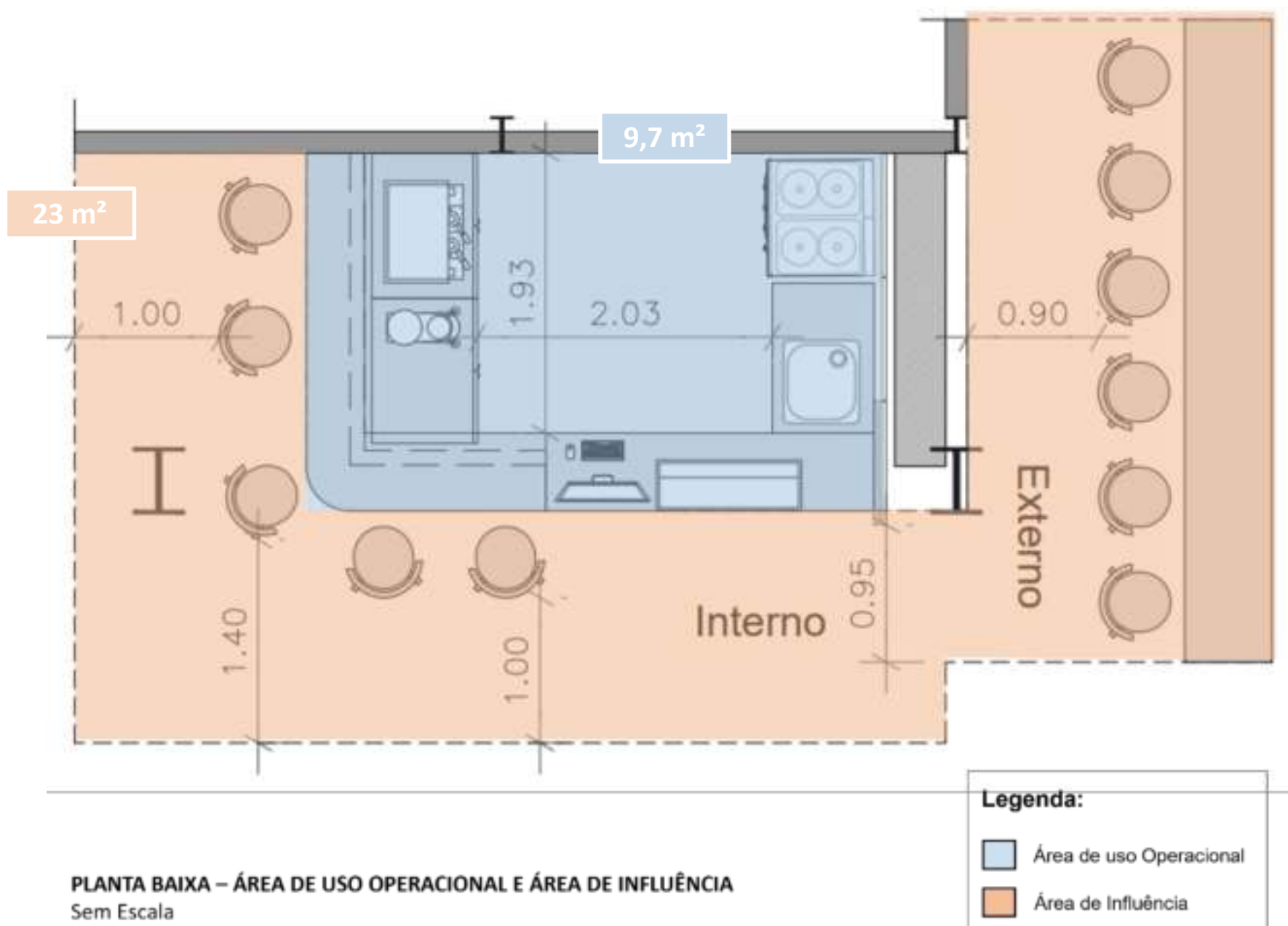




PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO
Sem Escala

Legenda:

-  Área da Permissão
-  Acesso



SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA NORTE, VILA GUILHERME

PÚBLICO MENSAL: 5.900

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

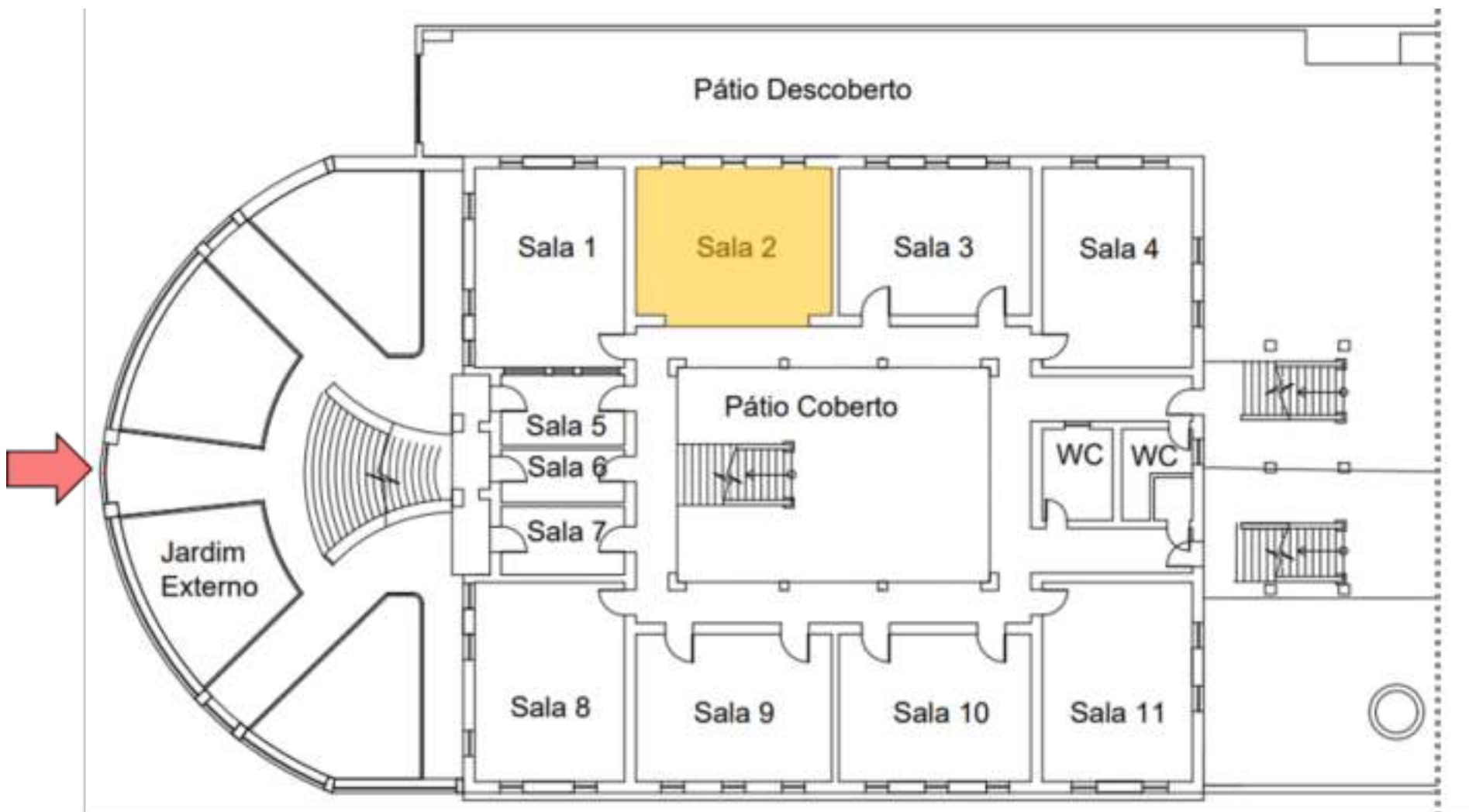
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA A ou B

TIPO DE ESPAÇO: ADAPTAÇÃO DO EXISTENTE

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 17,30 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 601,77

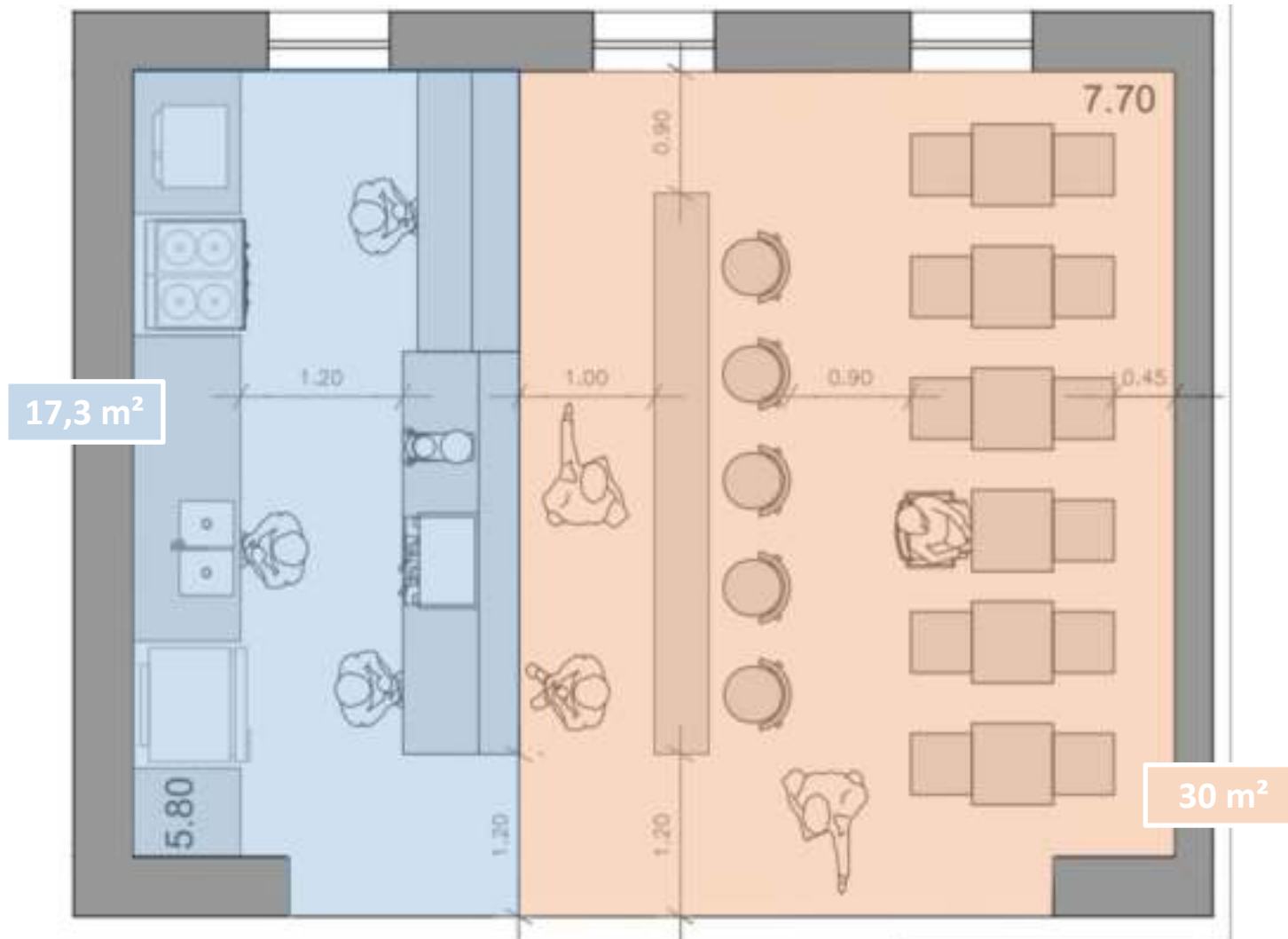




PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO
Sem Escala

Legenda:

-  Área da Permissão
-  Acesso



PLANTA BAIXA – ÁREA DE USO OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA
Sem Escala

Legenda:

- Área de uso Operacional
- Área de Influência

SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA OESTE, LAPA

PÚBLICO MENSAL: 2.500

TOMBAMENTO? NÃO



PROPOSTA

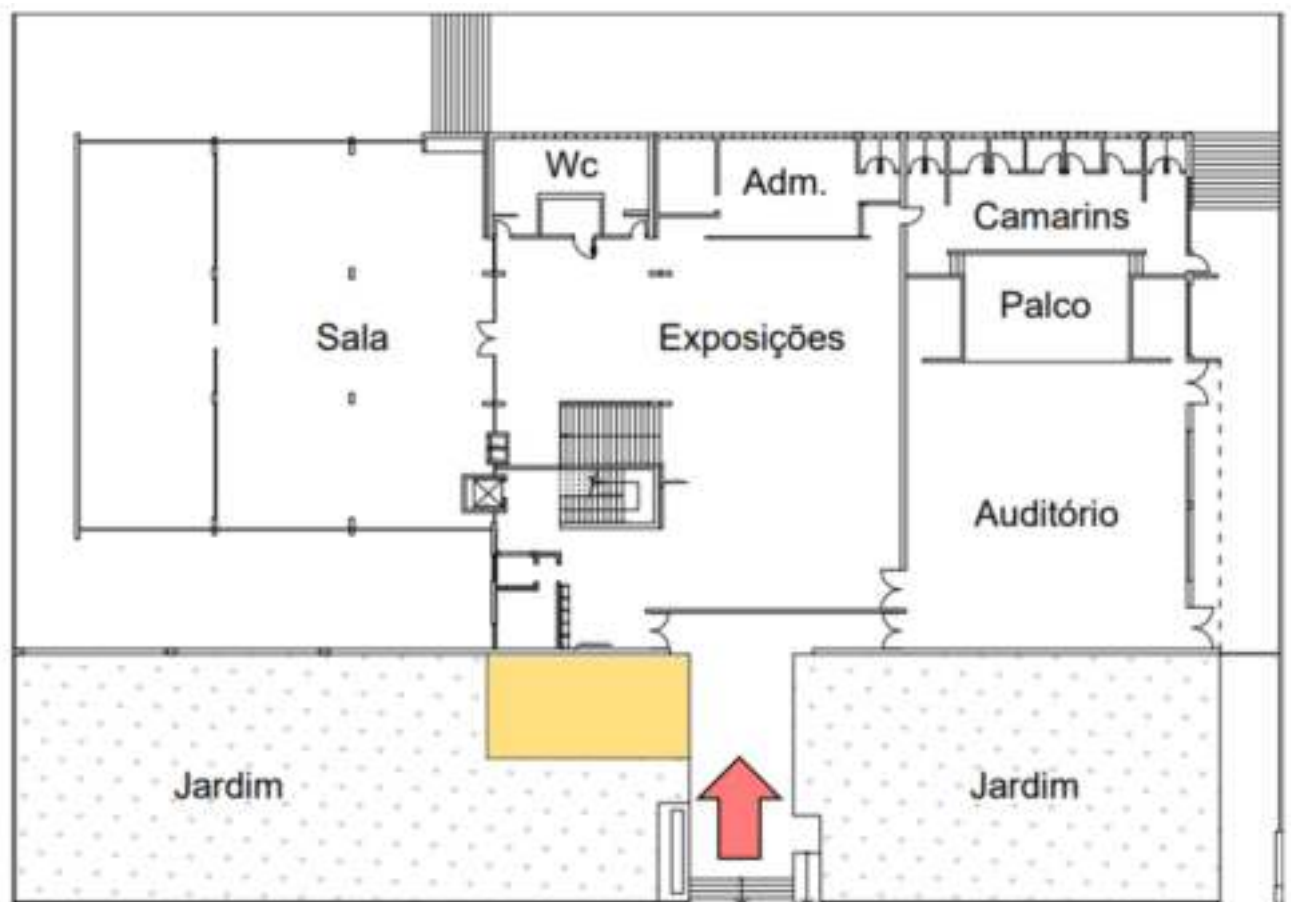
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: MINI CONTÊINER

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 7,50 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 496,51

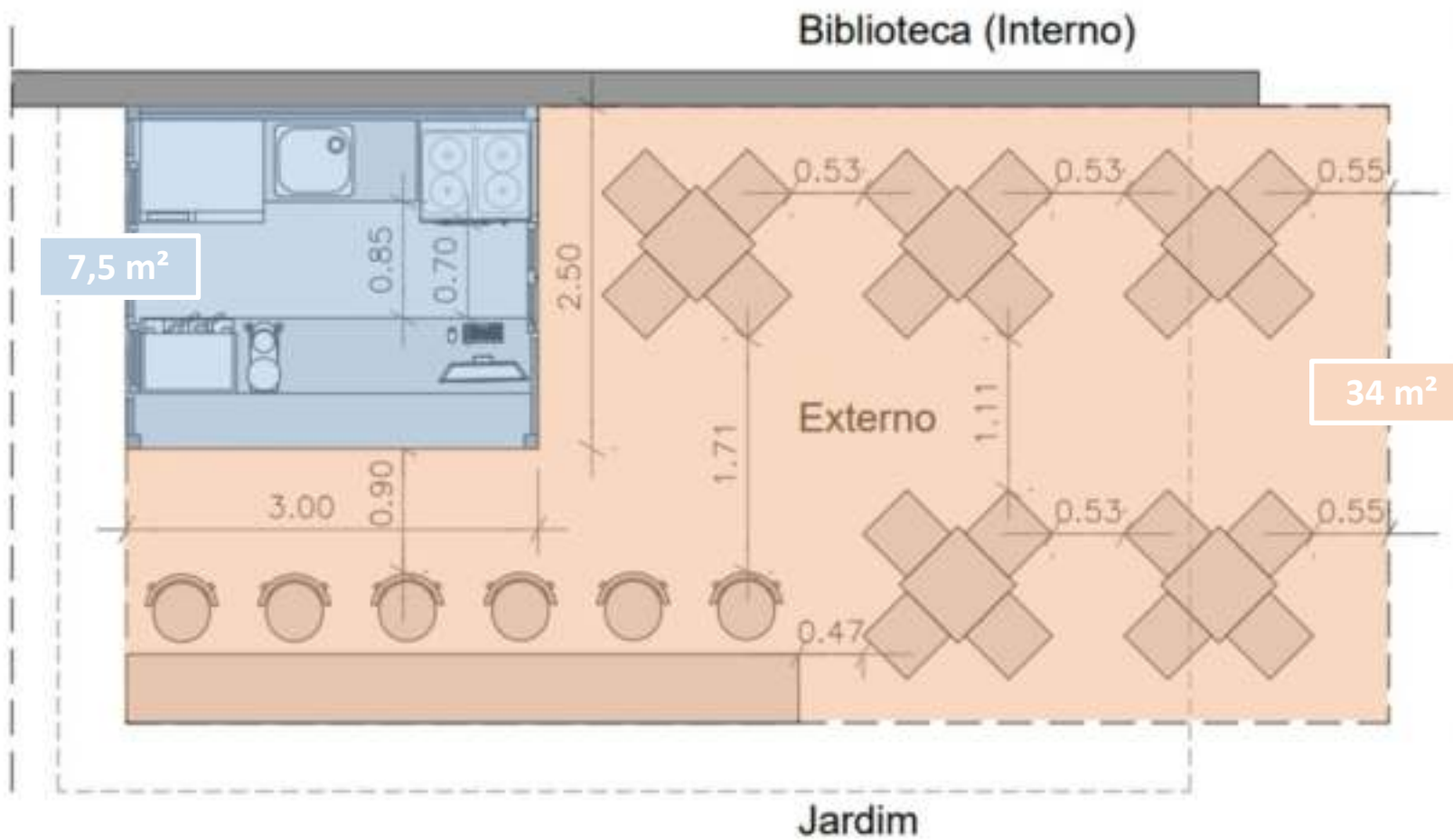




PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO
Sem Escala

Legenda:

-  Área da Permissão
-  Acesso



PLANTA BAIXA – ÁREA DE USO OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA
Sem Escala

Legenda:

- Área de uso Operacional
- Área de Influência

SOBRE O EQUIPAMENTO

CENTRO, VILA BUARQUE

PÚBLICO MENSAL: 7.600

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: ADAPTAÇÃO DO EXISTENTE

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 19,90 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 1.421,56

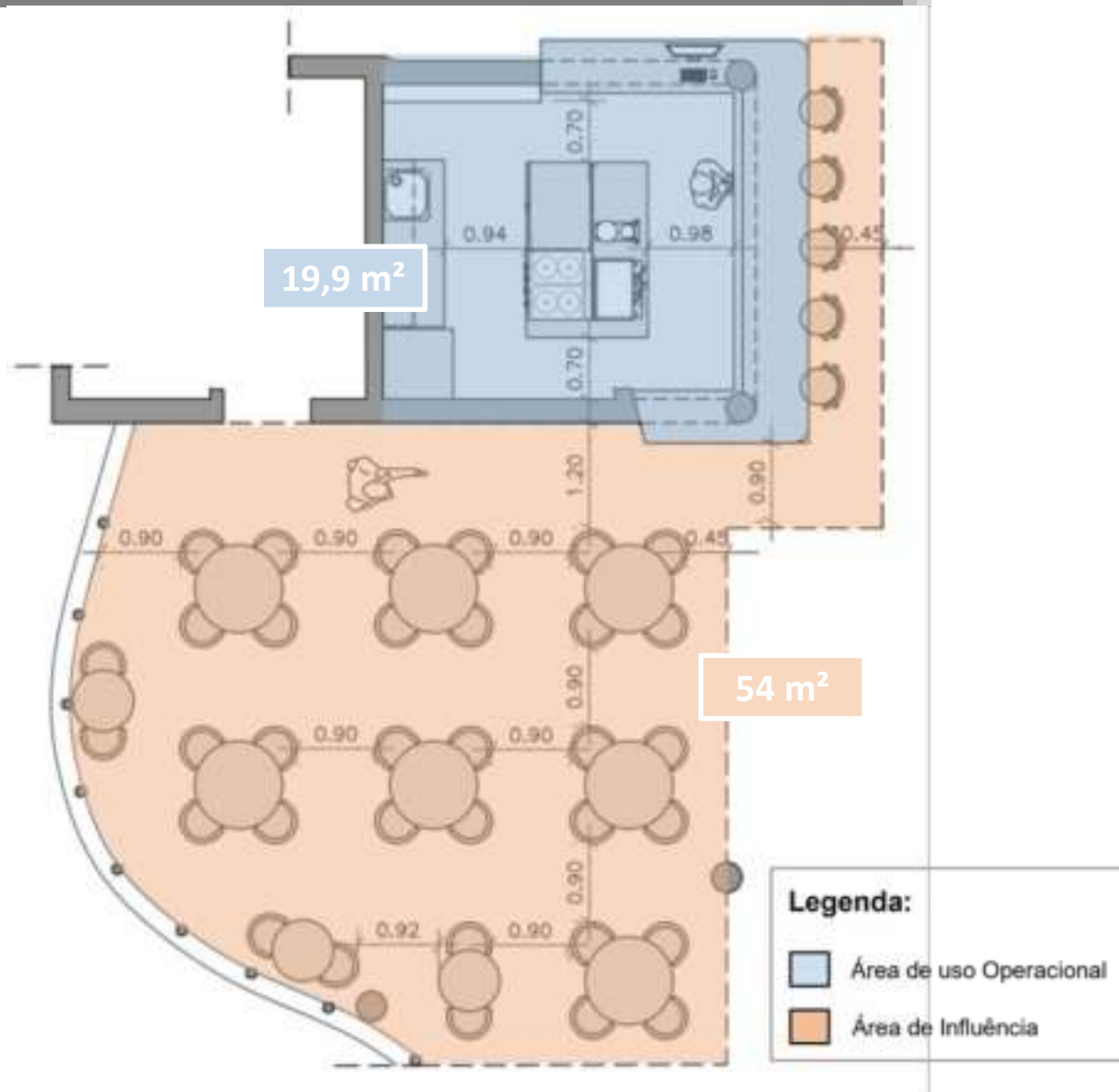




PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO
Sem Escala

Legenda:

- Área da Permissão
- Acesso



PLANTA BAIXA – ÁREA DE USO OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA
Sem Escala

SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA LESTE, TATUAPÉ

PÚBLICO MENSAL: 1.200

TOMBAMENTO? NÃO



PROPOSTA

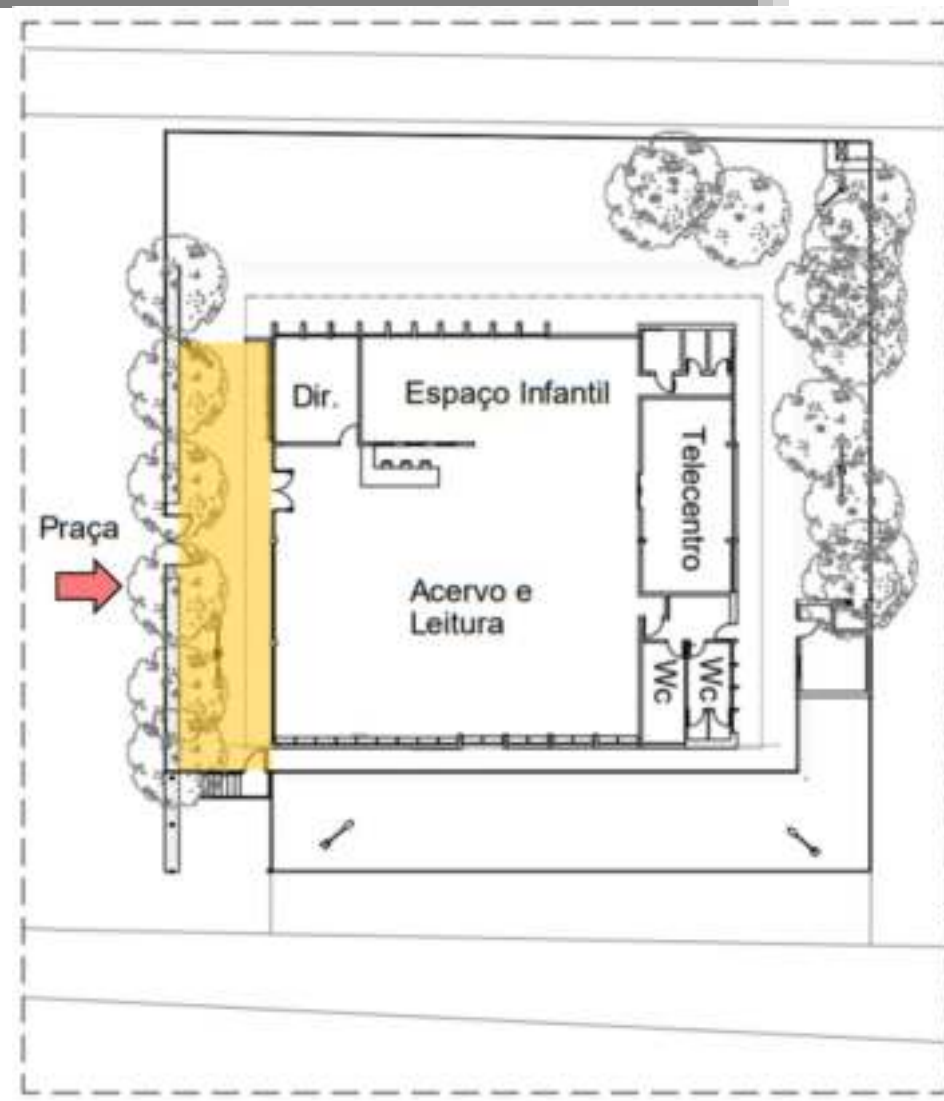
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: MINI CONTÊINER

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 8 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 193,33

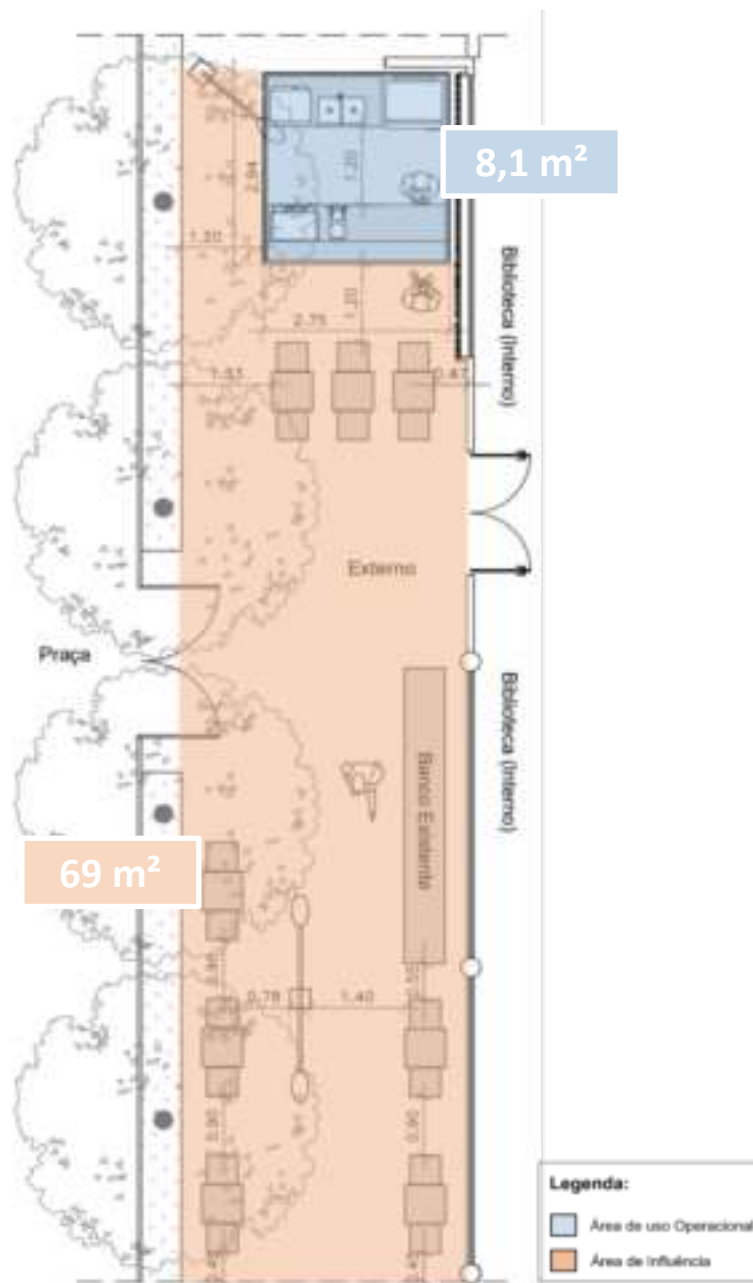




PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO
Sem Escala

Legenda:

-  Área da Permissão
-  Acesso



SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA SUL, SANTO AMARO

PÚBLICO MENSAL: 1.400

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

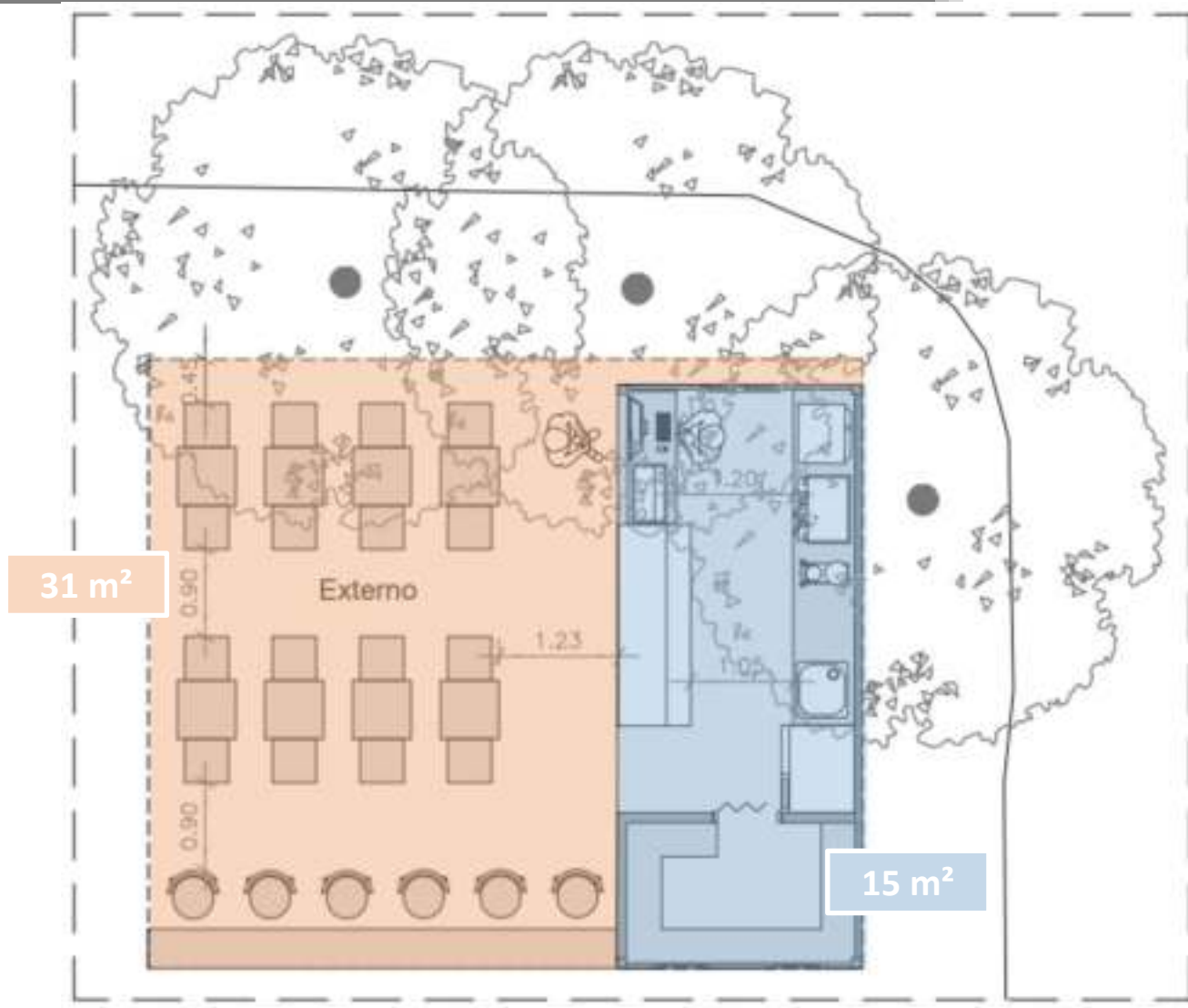
TIPO DE ESPAÇO: CONTÊINER

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 15 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 630,37







PLANTA BAIXA – ÁREA DE USO OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA
Sem Escala

Legenda:

- Área de uso Operacional
- Área de Influência

SOBRE O EQUIPAMENTO

CENTRO, REPÚBLICA

PÚBLICO MENSAL: 46.800

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

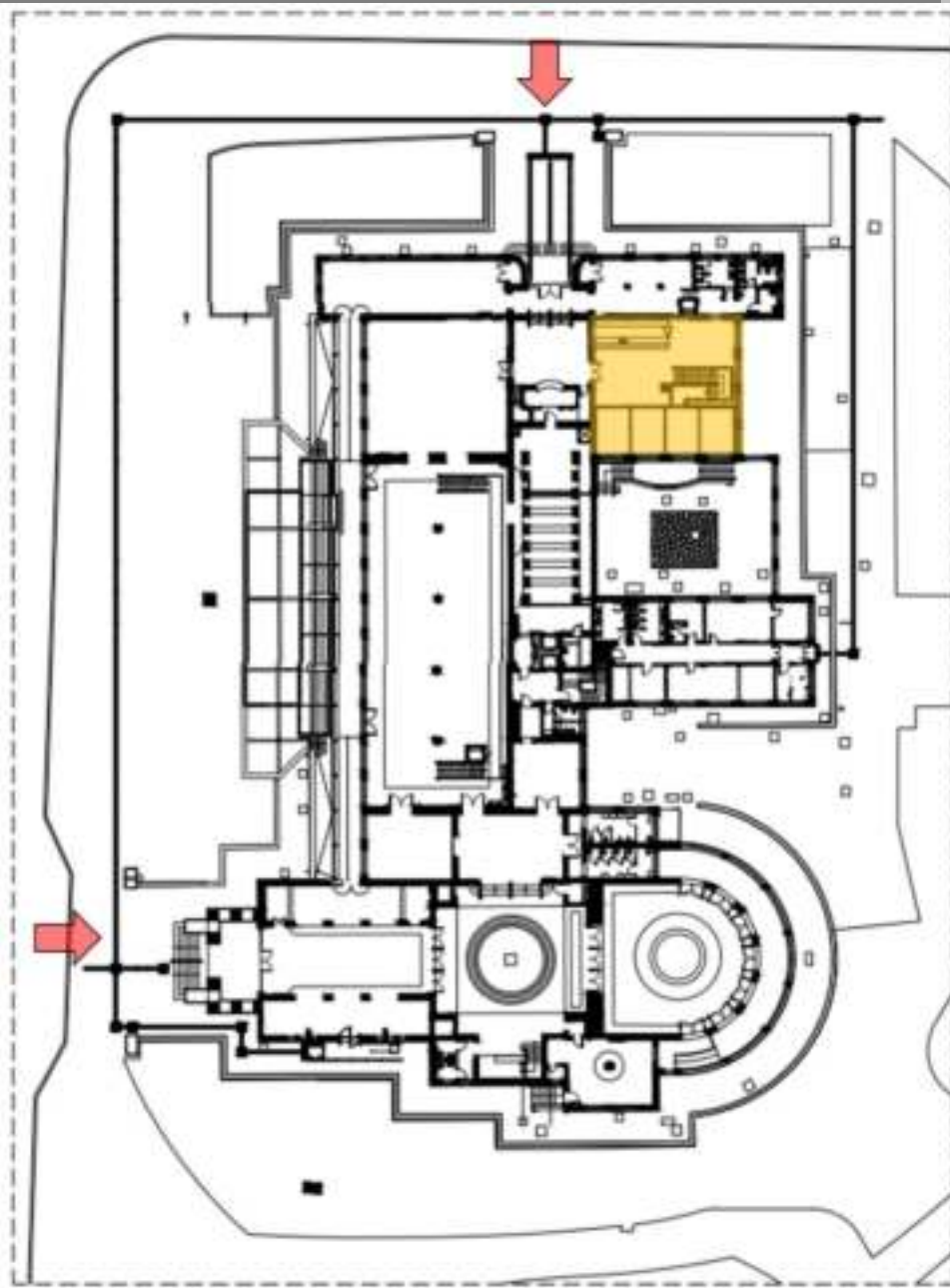
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: ADAPTAÇÃO DO EXISTENTE

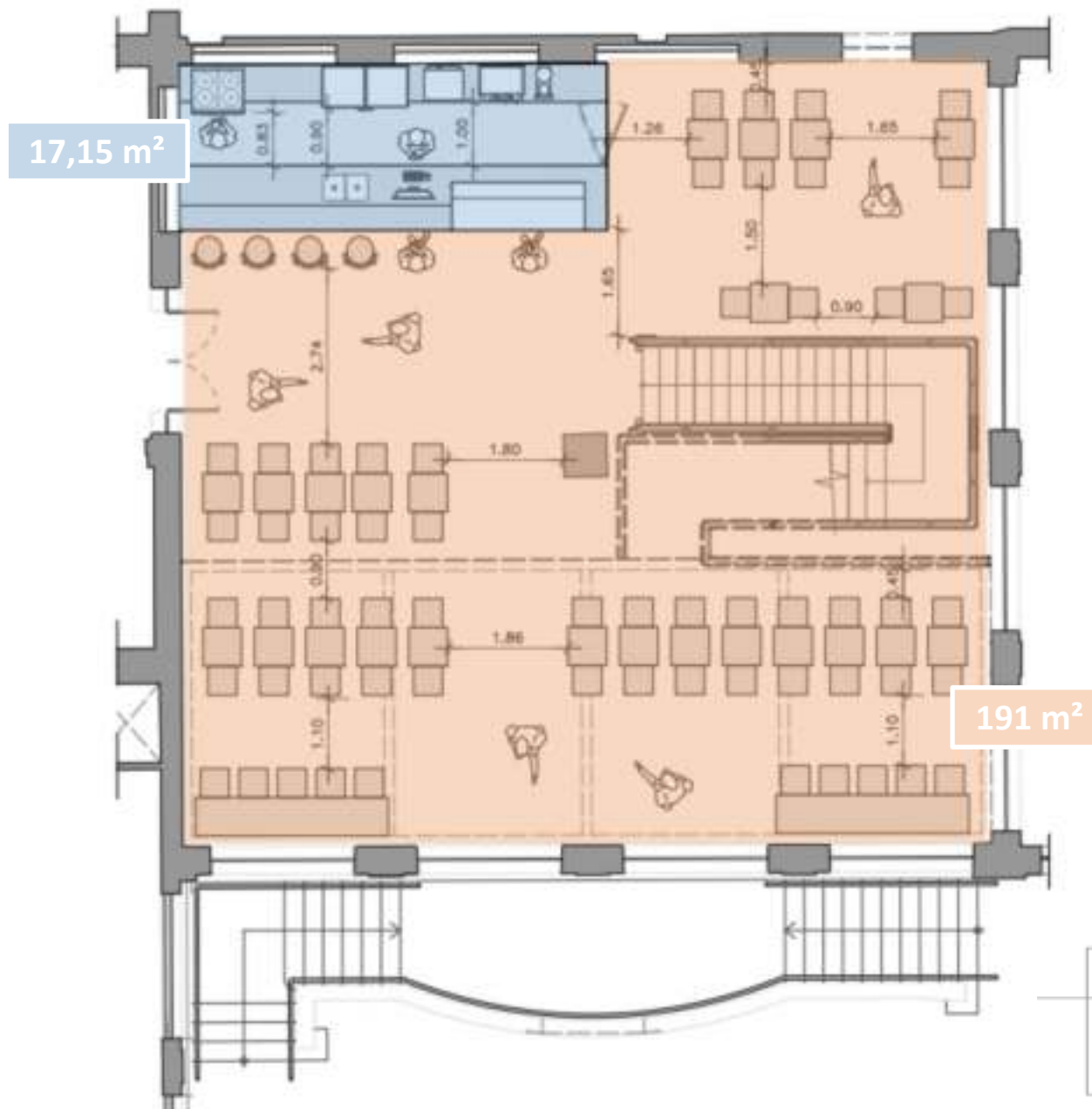
ÁREA DE USO OPERACIONAL: 17 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 628,29



**Legenda:**

-  Área da Permissão
-  Acesso



SOBRE O EQUIPAMENTO

CENTRO, REPÚBLICA

PÚBLICO MENSAL: 46.800*

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

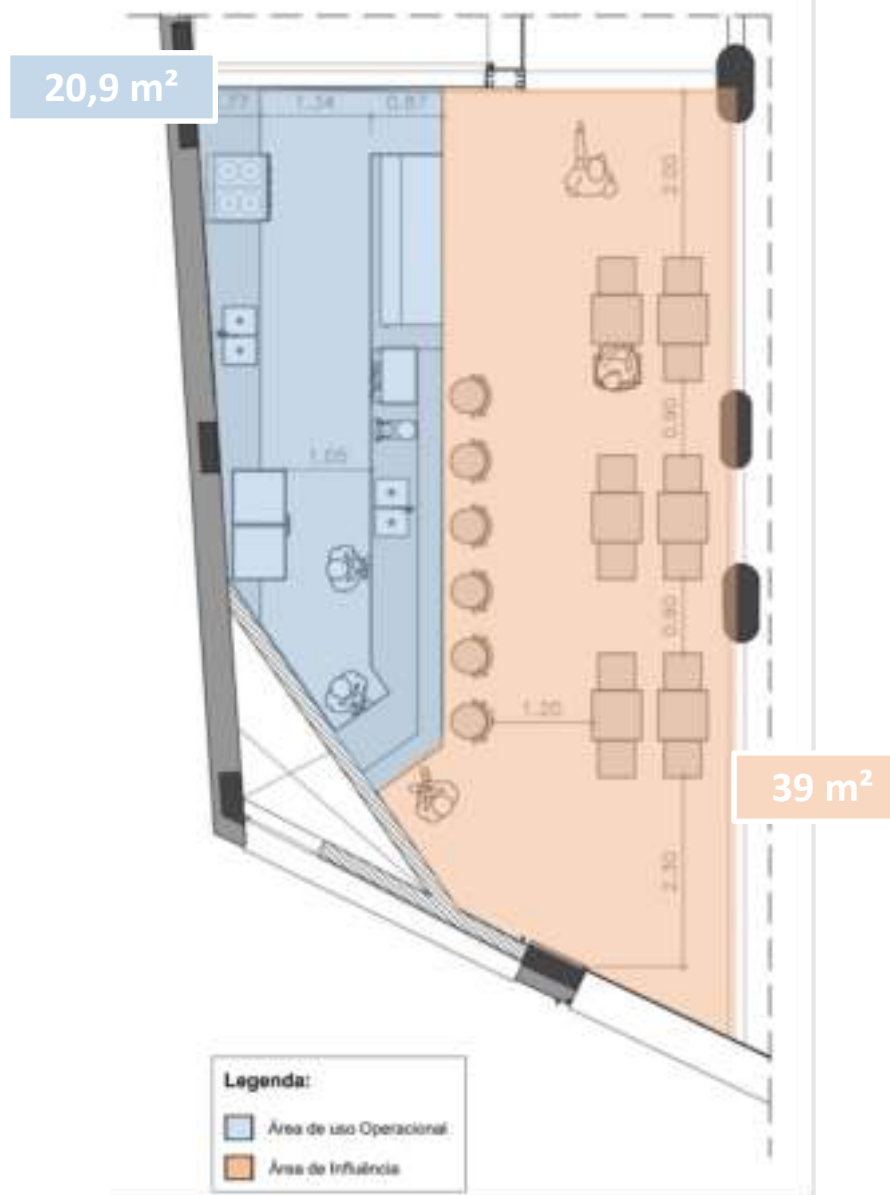
TIPO DE ESPAÇO: ADAPTAÇÃO DO EXISTENTE

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 20,9 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 764,94







SOBRE O EQUIPAMENTO

CENTRO, REPÚBLICA

PÚBLICO MENSAL: 46.800

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

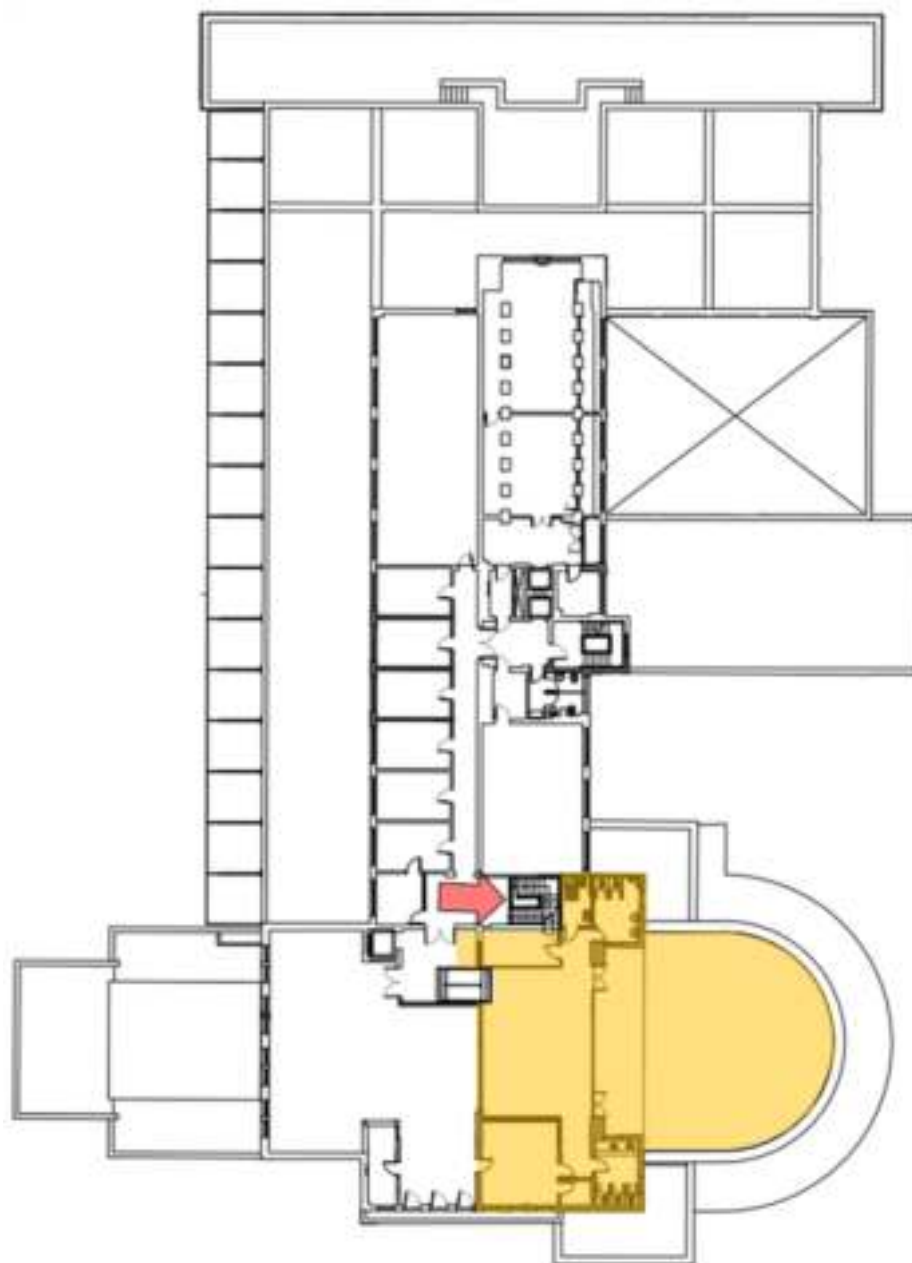
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA A

TIPO DE ESPAÇO: ADAPTAÇÃO DO EXISTENTE

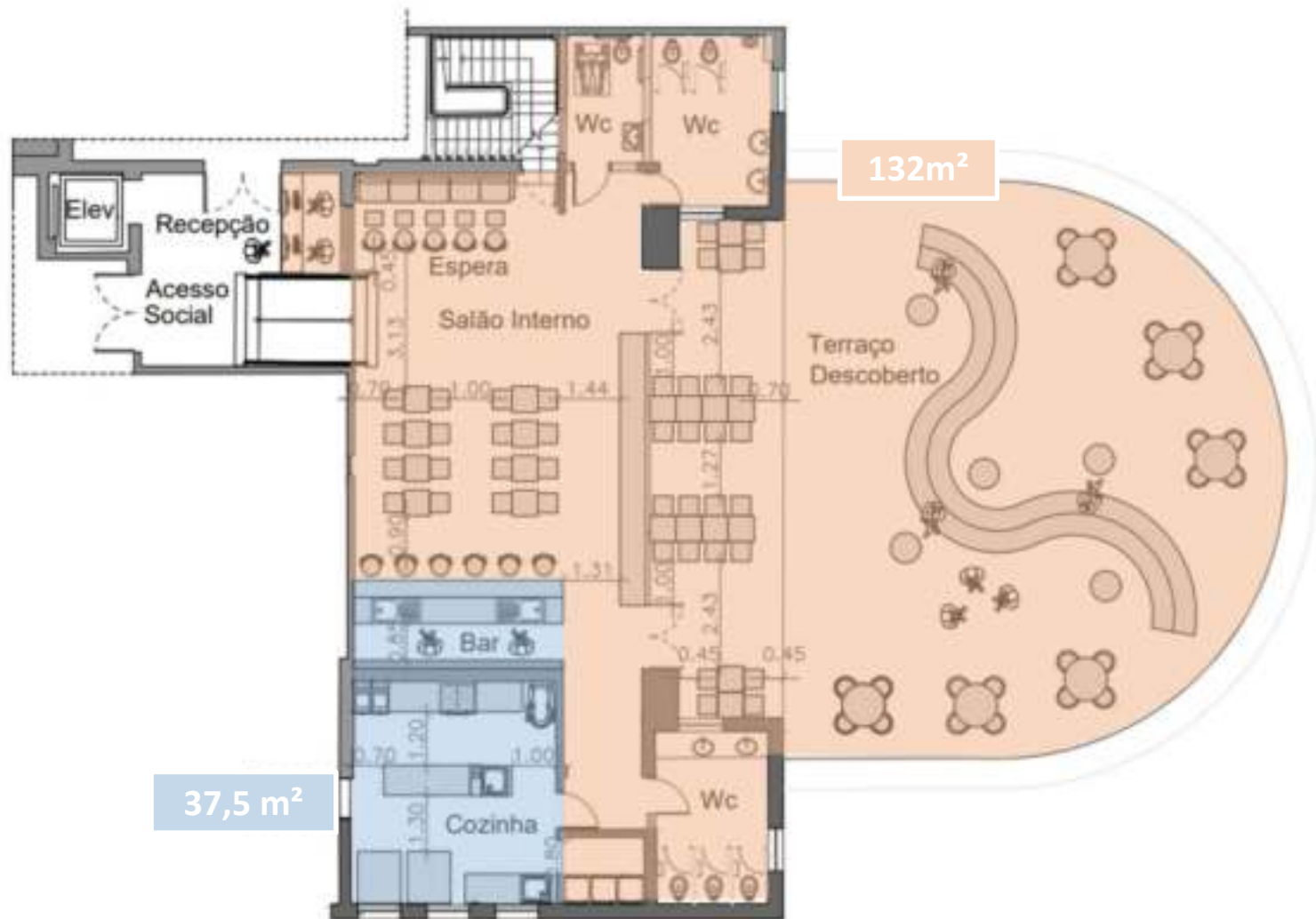
ÁREA DE USO OPERACIONAL: 37,5 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 1.373,45



**Legenda:**

-  Área da Permissão
-  Acesso



PLANTA BAIXA – ÁREA DE USO OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA
Sem Escala

Legenda:

- Área de uso Operacional
- Área de Influência

SOBRE O EQUIPAMENTO

CENTRO , ACLIMAÇÃO

PÚBLICO MENSAL: 1.550

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

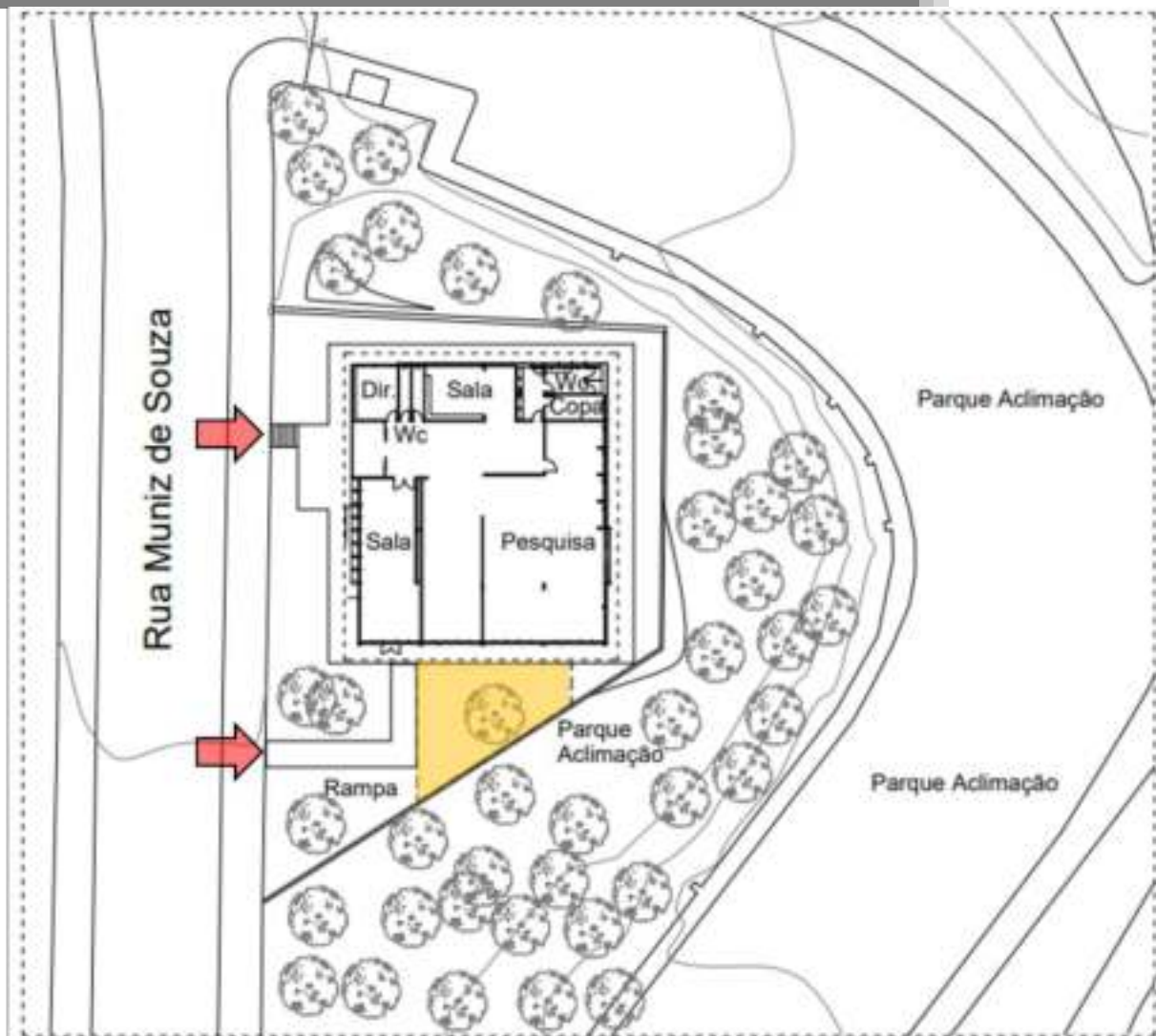
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: CONTÊINER

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 15 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 617,11

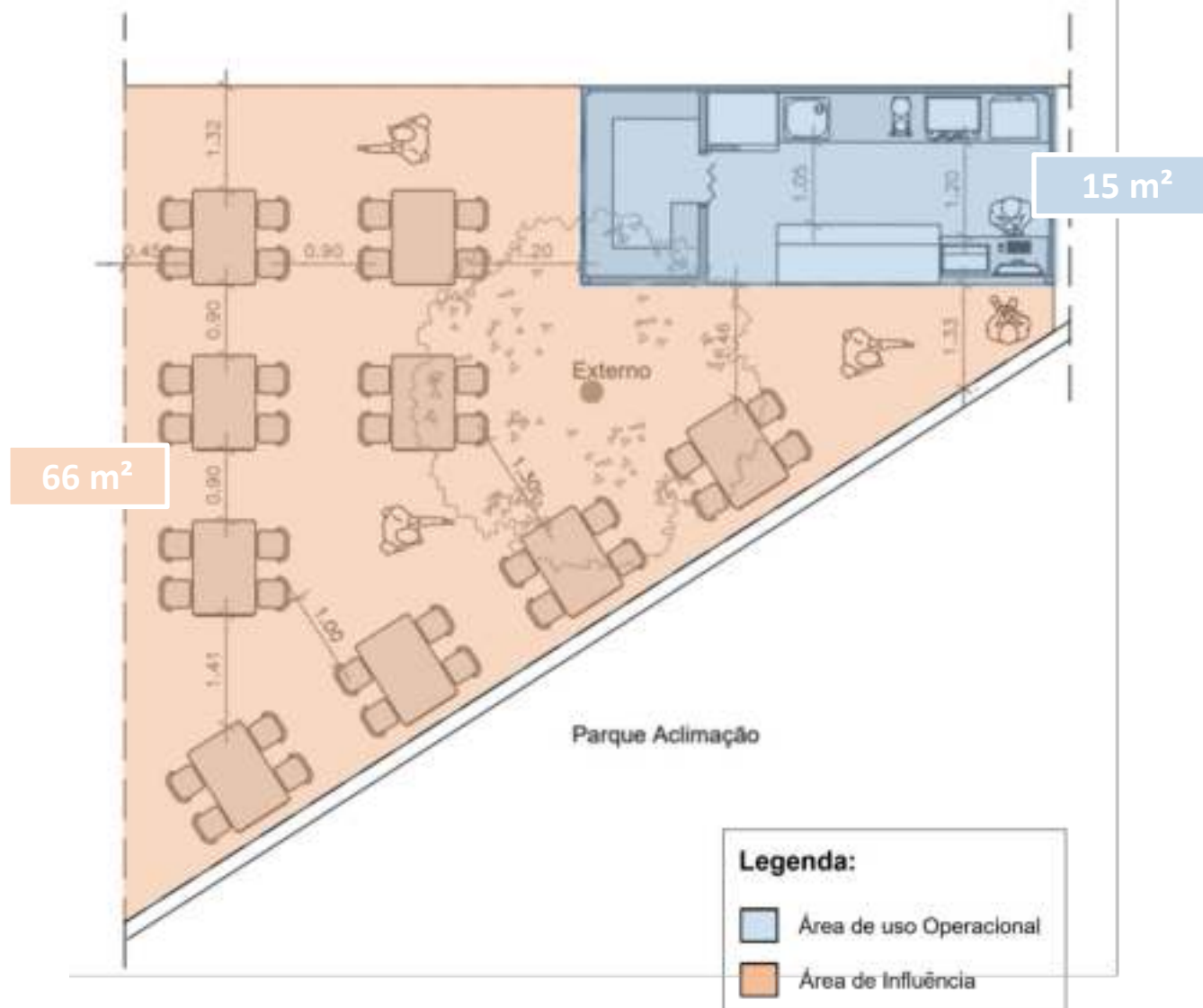




PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO
Sem Escala

Legenda:

-  Área da Permissão
-  Acesso



PLANTA BAIXA – ÁREA DE USO OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA
Sem Escala

SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA LESTE , VILA FORMOSA

PÚBLICO MENSAL: 2.900

TOMBAMENTO? NÃO



PROPOSTA

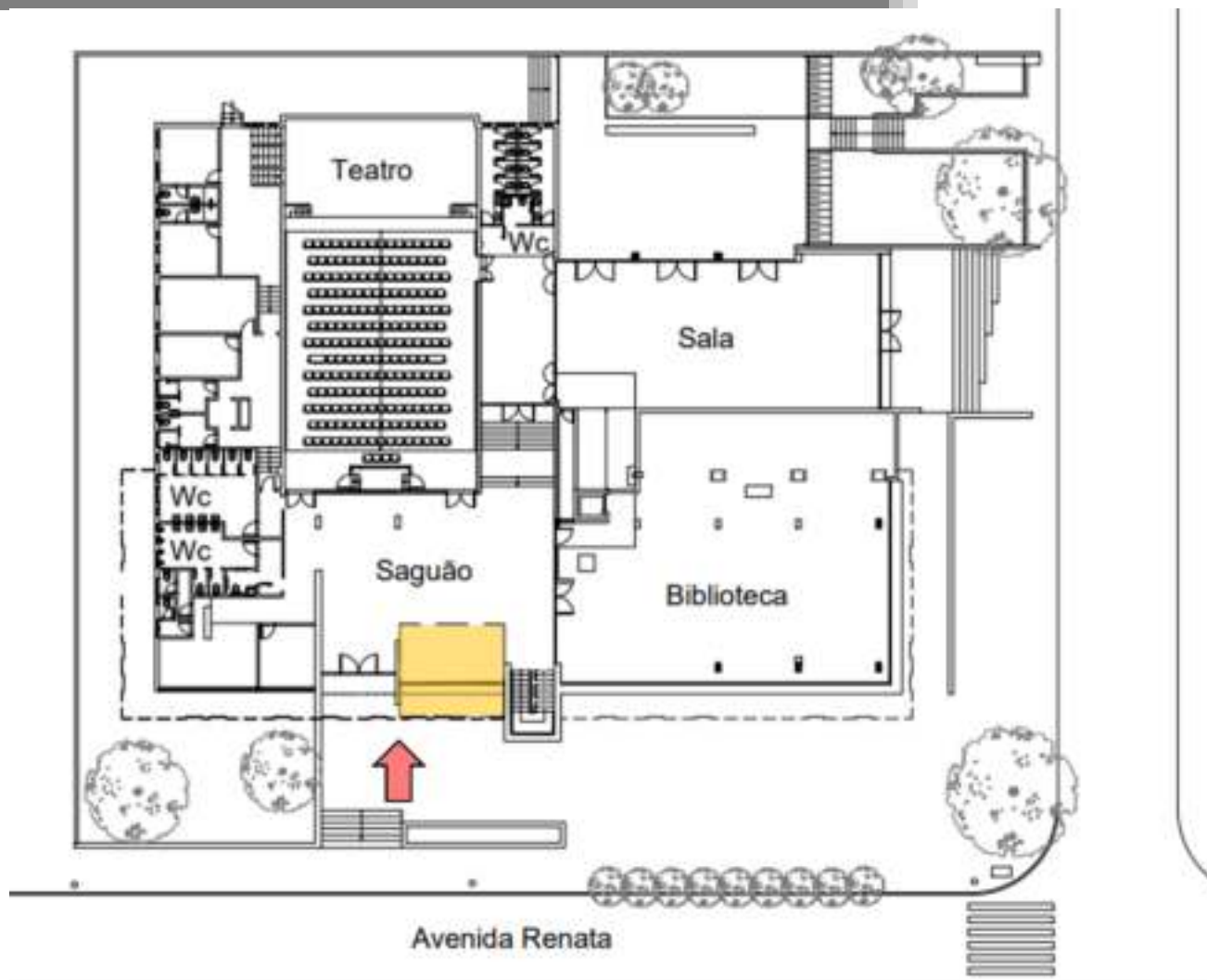
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: ADAPTAÇÃO DO EXISTENTE

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 9,6 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 266,75

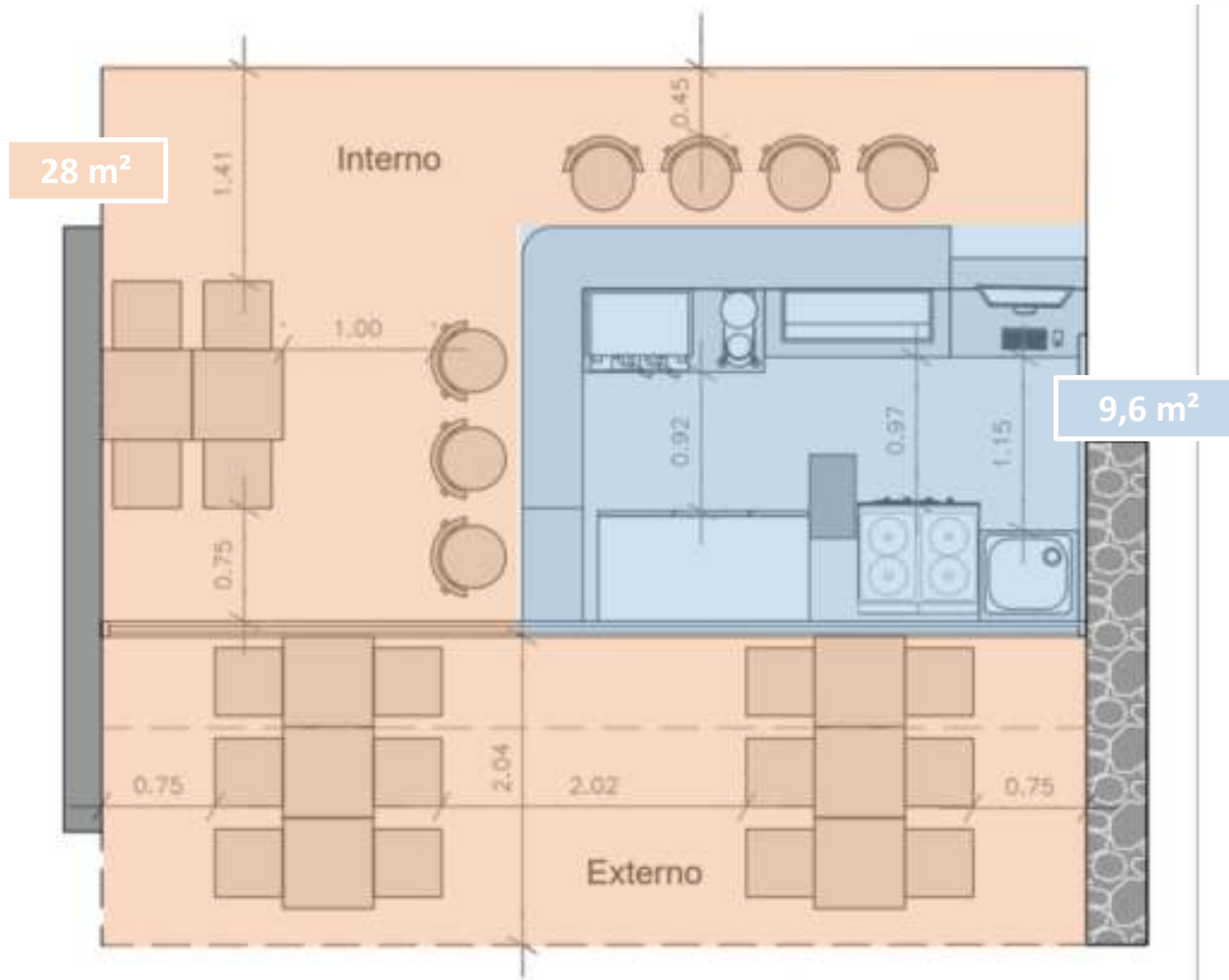




PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO
Sem Escala

Legenda:

-  Área da Permissão
-  Acesso



PLANTA BAIXA – ÁREA DE USO OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA
Sem Escala

Legenda:

- Área de uso Operacional
- Área de Influência

SOBRE O EQUIPAMENTO

CENTRO, BOM RETIRO

PÚBLICO MENSAL: 860

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

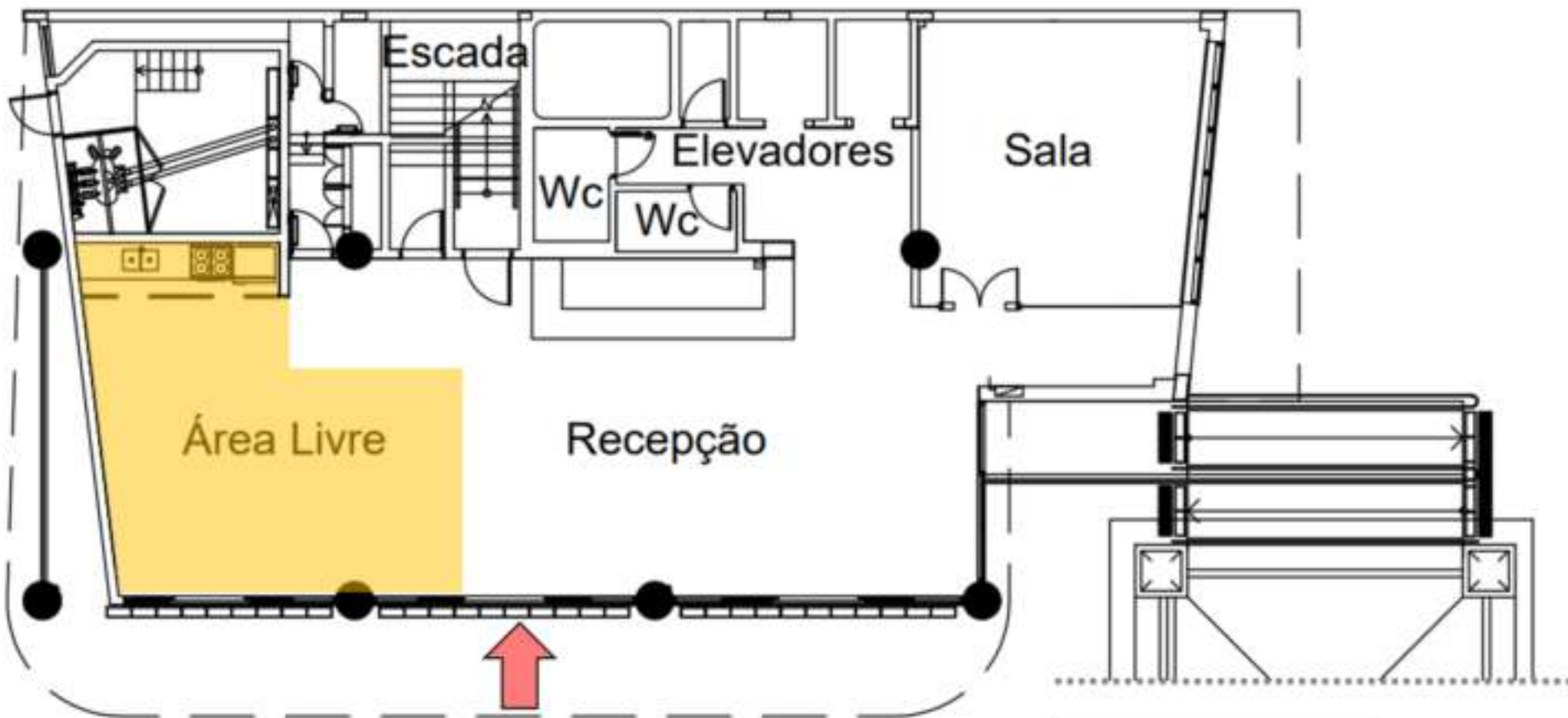
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: ADAPTAÇÃO DO EXISTENTE

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 10,7 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 481,62

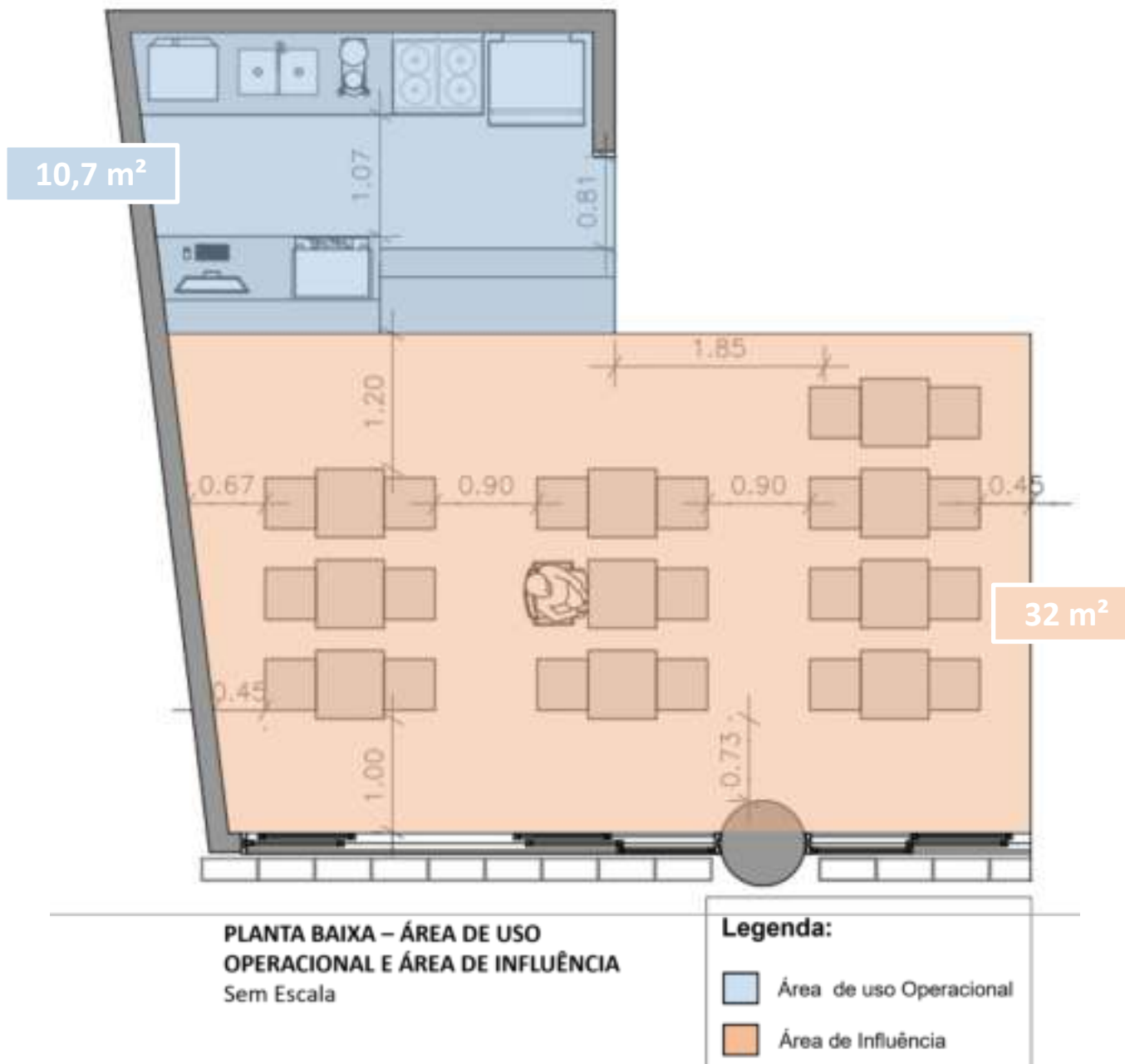




PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO
Sem Escala

Legenda:

-  Área da Permissão
-  Acesso



SOBRE O EQUIPAMENTO

CENTRO, CONSOLAÇÃO

PÚBLICO MENSAL: 290

TOMBAMENTO? SIM



PROPOSTA

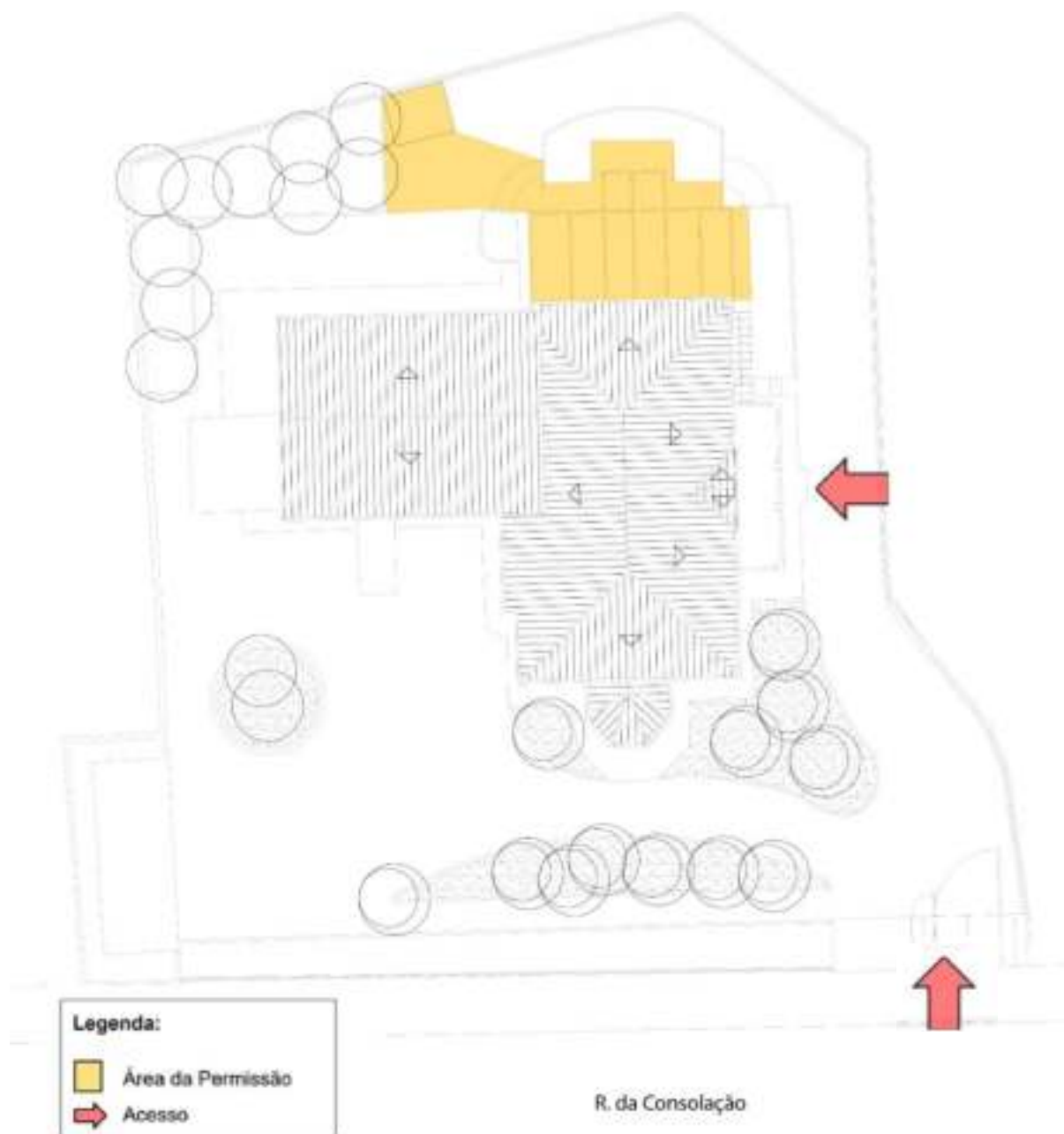
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

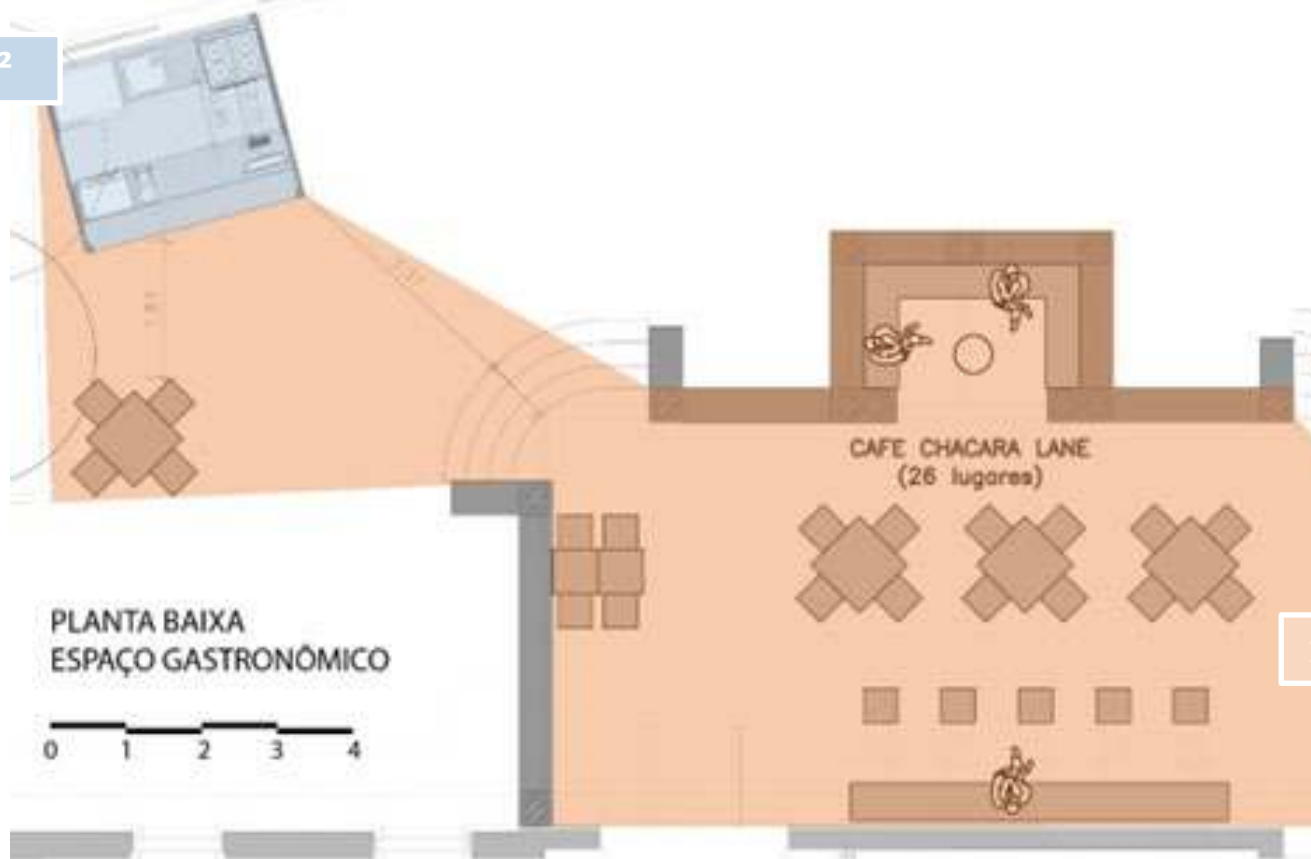
TIPO DE ESPAÇO: MINI CONTÊINER

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 7,5 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 274,76





7,5 m²**Legenda:**

- Área de uso Operacional
- Área de Influência

SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA SUL, CAMPO LIMPO

PÚBLICO MENSAL: 3.250

TOMBAMENTO? NÃO



PROPOSTA

MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: CONTÊINER

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 15 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 575,28



Ilustrações/Quadros

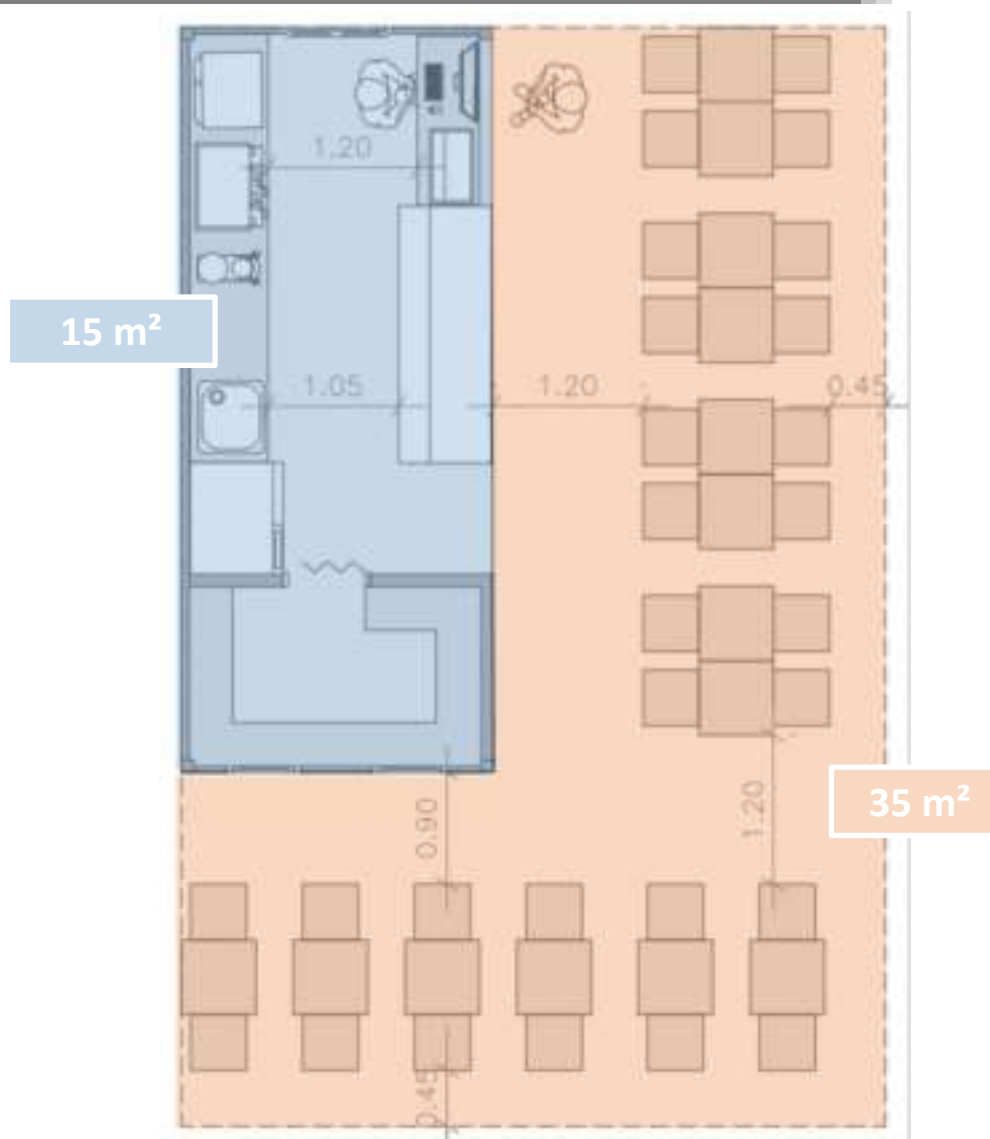
Fonte: Clara Leff (@claraleff) disponível em: < <https://www.instagram.com/p/B6HBbXwnjtc/> > Acesso em: 11/08/2021



PLANTA BAIXA – PAVIMENTO TÉRREO
Sem Escala

Legenda:

-  Área da Permissão
-  Acesso



PLANTA BAIXA – ÁREA DE USO
OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA
Sem Escala

Legenda:

- Área de uso Operacional
- Área de Influência

SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA LESTE, TATUAPÉ

PÚBLICO MENSAL: 1.400

TOMBAMENTO? NÃO



PROPOSTA

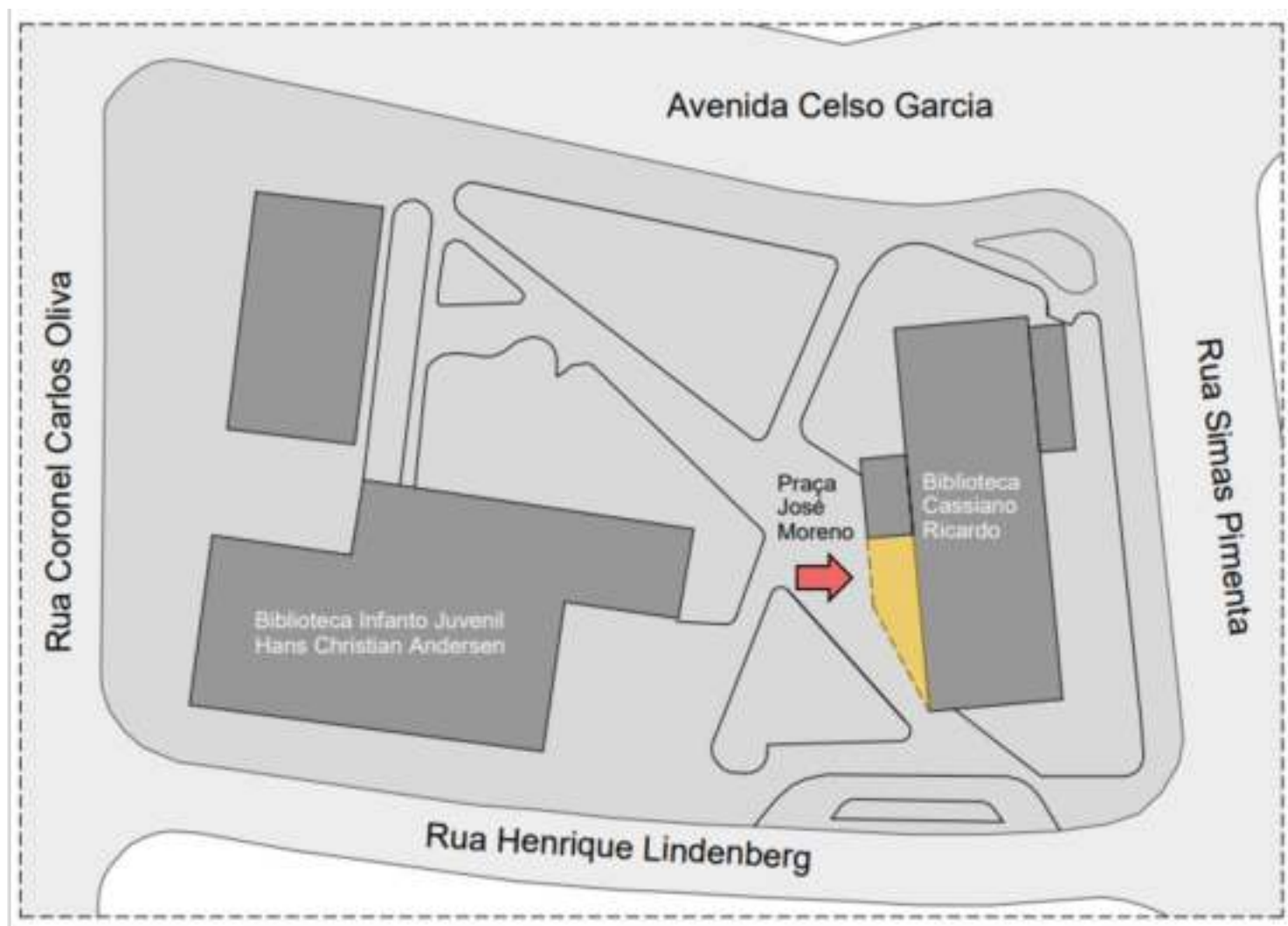
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: CONTÊINER

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 15 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 424,36

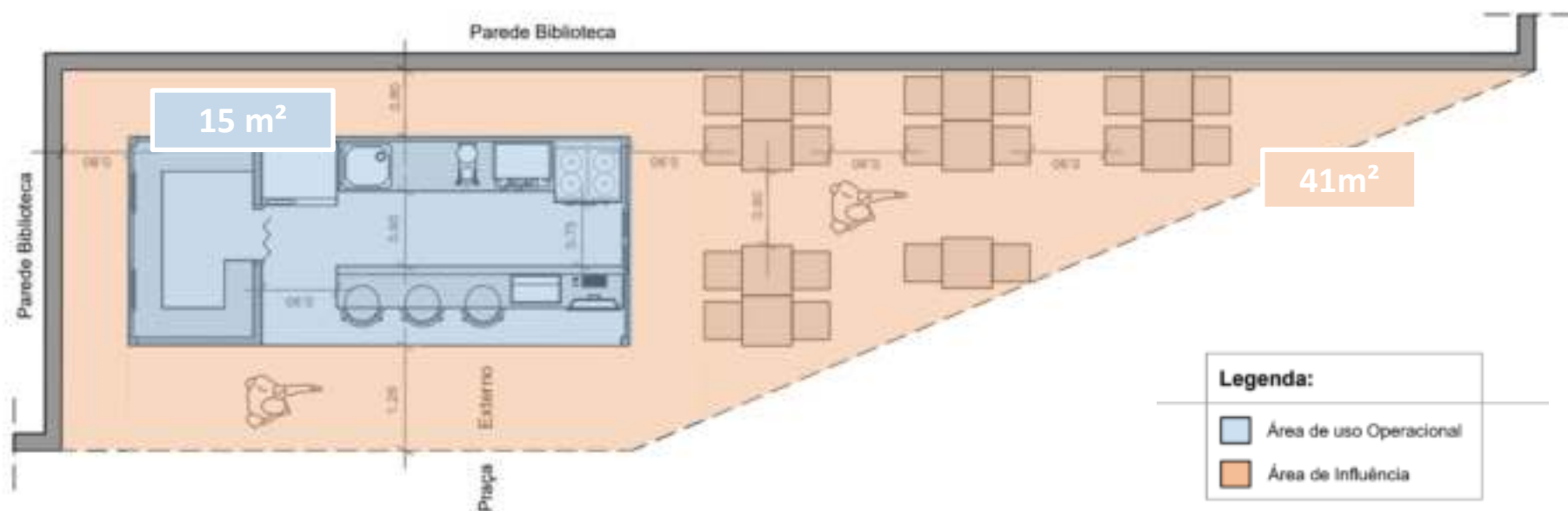




IMPLANTAÇÃO
Sem Escala

Legenda:

-  Área da Permissão
-  Acesso



SOBRE O EQUIPAMENTO

ZONA NORTE, PIRITUBA

PÚBLICO MENSAL: 3.000

TOMBAMENTO? NÃO



PROPOSTA

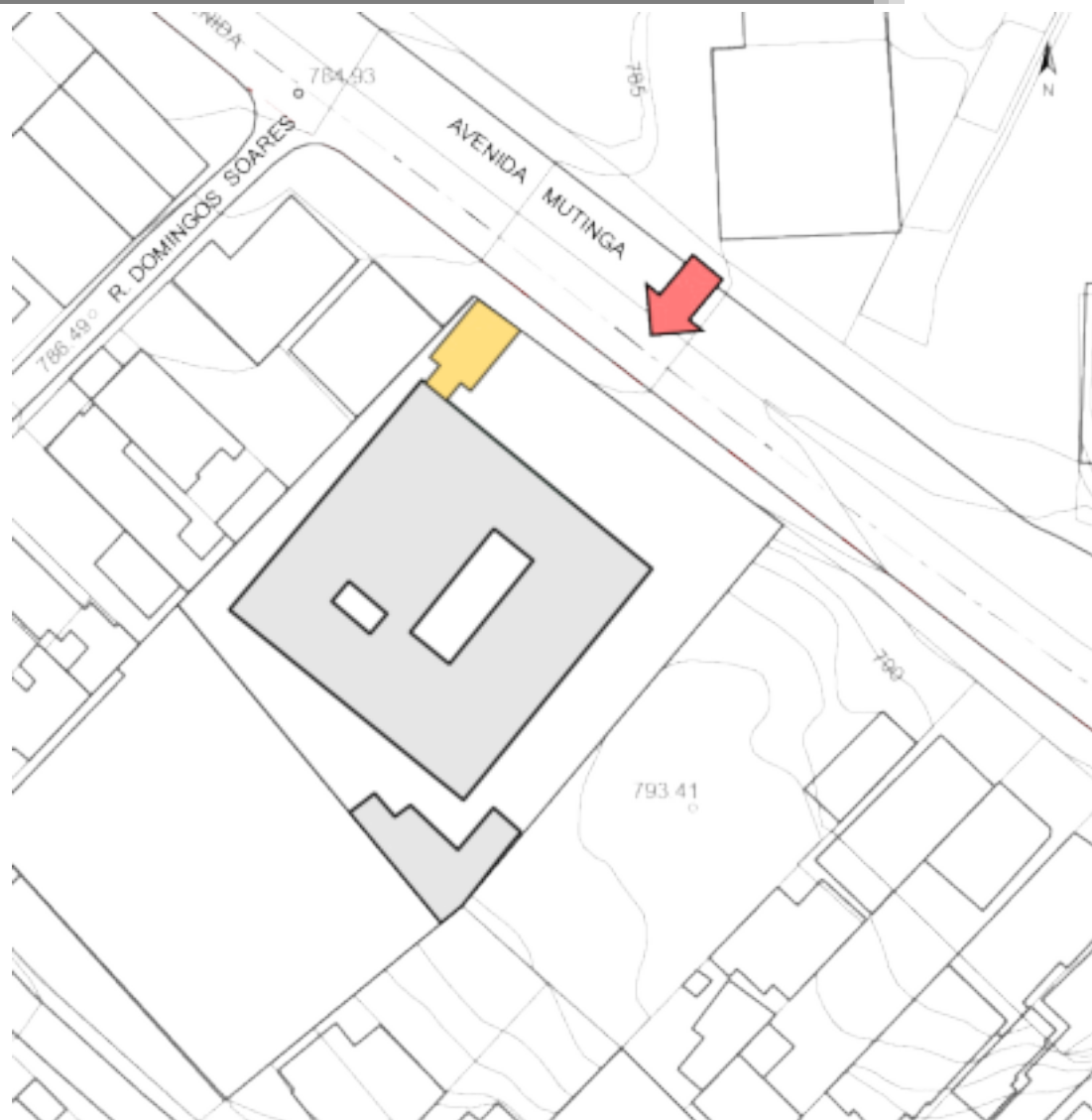
MODALIDADE DE USO: CATEGORIA B ou C

TIPO DE ESPAÇO: MINI CONTÊINER

ÁREA DE USO OPERACIONAL: 7,5 m²

VALOR MÍNIMO: R\$ 254,50





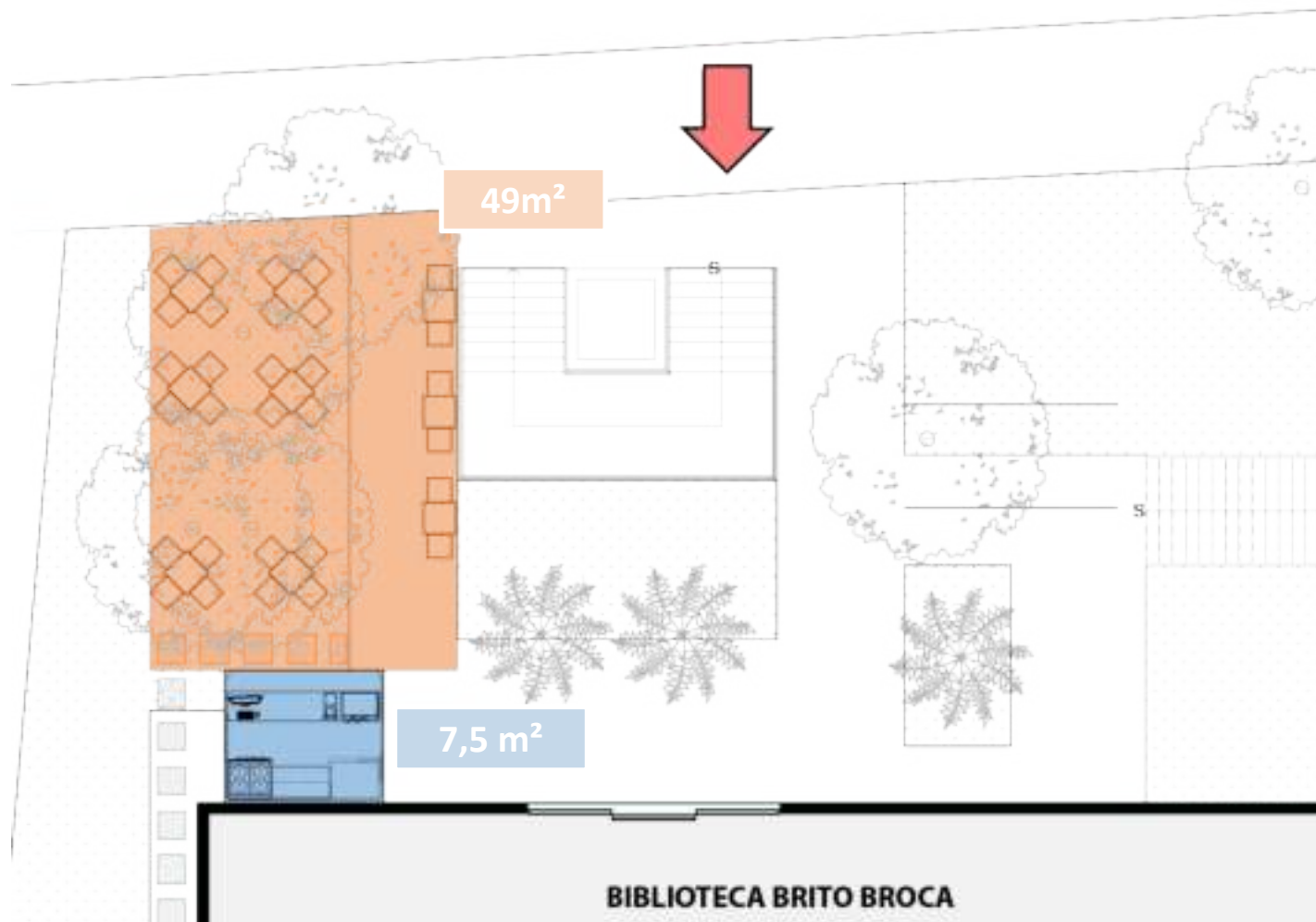
PLANTA BAIXA
IMPLANTAÇÃO

0 5 10 20m

Legenda:

Área da Permissão

Acesso



PLANTA BAIXA
ÁREA OPERACIONAL E ÁREA DE INFLUÊNCIA



Legenda:

 Área de uso Operacional

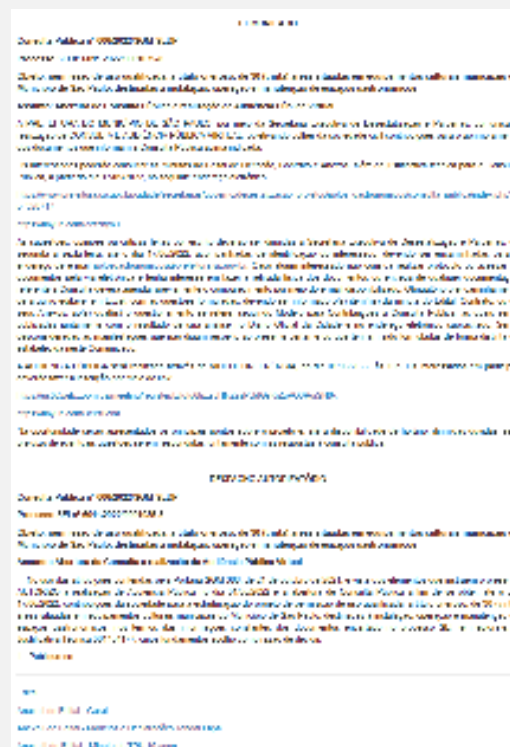
 Área de Influência

ANEXOS

ONDE ENCONTRO AS INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAR?

Todas as informações estão disponíveis na página:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/polos_gastronomicos/



O QUE DEVO APRESENTAR?



Documentos de credenciamento
(item 11 do Edital)



Envelope 1 - Proposta comercial
(item 12 do Edital)



Envelope 2 – Doc. de habilitação
(item 13 do Edital)

QUANDO E ONDE DEVO APRESENTAR?

Data e local da sessão pública, a serem divulgados no site:



https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/polos_gastronomicos/



DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO



Cada licitante deverá ser representado por uma pessoa responsável por praticar todos os atos referentes à licitação.

O QUE APRESENTAR?

- Cópia de carteira de identidade ou outro documento oficial com foto;
- Instrumento de mandato, com firma reconhecida do outorgante, com poderes específicos para praticar todos os atos referentes à licitação;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da licitante (conforme modelo do anexo I do Edital);
- Declaração quanto à inexistência de fato impeditivo para a licitante participar da licitação (conforme modelo do anexo I do Edital)

Cada envelope conterá uma 01 via encadernada das folhas com os documentos juntados

- Folhas numeradas sequencialmente da primeira à última folha
- Documentos originais ou cópias, ou documentos obtidos na internet
- 01 termo de abertura, 01 índice, e 01 termo de encerramento próprio
- Folhas rubricadas por representante credenciado
- Lacre do envelope rubricado pelo representante credenciado, ao lado da indicação, de punho, de data e hora

Capas



Envelope 1 Proposta Comercial

CONCORRÊNCIA Nº [•]/2022

PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA, A TÍTULO ONEROSO, DE 29 (VINTE E NOVE) ÁREAS LOCALIZADAS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DESTINADAS À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS GASTRONÔMICOS.

ÁREA DA PERMISSÃO [•]

[RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL DO LICITANTE]

ENVELOPE 1 – PROPOSTA COMERCIAL



Envelope 2 Documentos de Habilitação

CONCORRÊNCIA Nº [•]/2022

PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA, A TÍTULO ONEROSO, DE 29 (VINTE E NOVE) ÁREAS LOCALIZADAS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DESTINADAS À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS GASTRONÔMICOS.

ÁREA DA PERMISSÃO [•]

[RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL DO LICITANTE]

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ENVELOPE 1 – PROPOSTA COMERCIAL



Cada licitante poderá formular uma proposta comercial por área da permissão.

O QUE APRESENTAR?

- Carta para a Comissão Especial de Licitação, observado o modelo do Anexo I do Edital, com a indicação do valor de contraprestação mensal, expresso em moeda nacional (R\$), com duas casas decimais após a vírgula (*exemplo: R\$ 200,00*)



ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO DE CARÁTER GERAL (item 13.1 do Edital)

HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 13.2 do Edital)

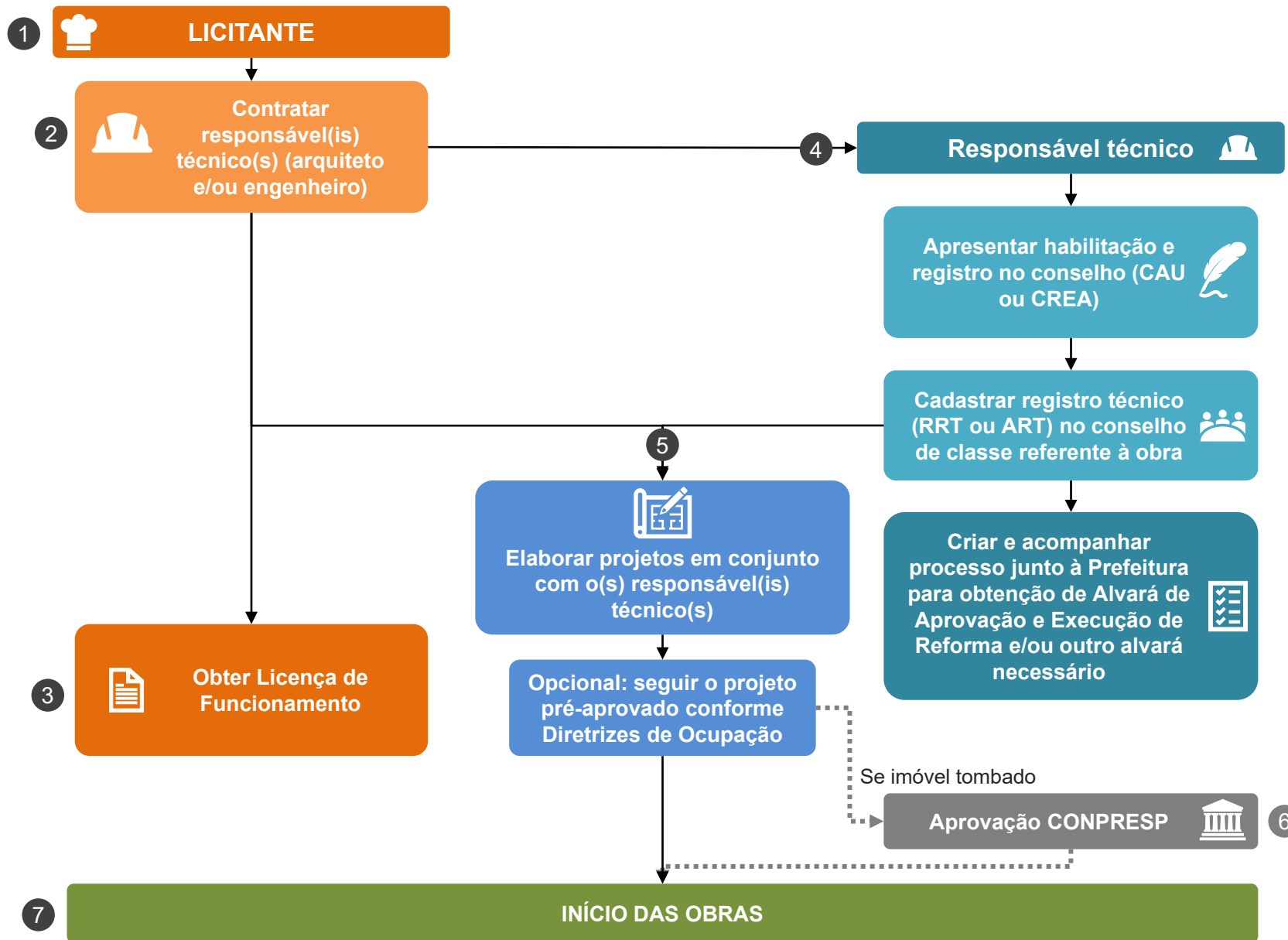
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (item 13.3 do Edital)

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (item 13.4 do Edital)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (item 13.5 do Edital)

GARANTIA DA PROPOSTA (item 13.6 do Edital)

Ganhei a licitação. Como começo a obra?



Obrigado!
